



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 164/2018

Termo de Referência

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
164	Contratação de Serviço	05/03/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9036-1	CLEONEIA FIAMONCINI	185/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
2004	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ATÉ O 15 DIA ÚTIL DO	
Órgão		Prazo	
02	PODER EXECUTIVO	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA A PREFEIRUTA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR, SECRETÁRIAS E SETORES.

001 Lote:001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025624	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETÁRIAS	MES	12,00	5.474,67	65.696,04
	LOCAIS DE ATENDIMENTO:				
	- PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB				
	- SECRTEÁRIA DE EDUCAÇÃO 20 MB				
	- SECRETÁRIA AGRICULTURA 20 MB				
	- CONSELHO TUTELAR 10 MB				
	- MUSEU 10 MB				
	- CRAS 10 MB				
	- BIBLIOTECA 10 MB				
	- APAE 10 MB				
	- CEDER 10 MB				
	- PROJETO PIA 10 MB				
	- ARQUIVO MORTO 10 MB				
	- ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB				
	- ESCOLA INFANTIL 10 MB				
	- ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB				
	- ESCOLA VERA GUARANI 10 MB				
	- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB				
	- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB				

TOTAL 65.696,04

TOTAL GERAL 65.696,04

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° ①
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 03-2018

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

A aquisição Link de internet para Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
– PR.

1.1- OBJETO DETALHADO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de internet, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha abaixo que segue em atendimento as necessidades das respectivas localidades:

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Prefeitura Municipal	20mb
2	Secretaria de Educação	20mb
3	Secretaria de Agricultura	20mb
4	Conselho Tutelar	10mb
5	Museu	10mb
6	Cras	10mb
7	Biblioteca	10mb
8	Apae	10mb
9	Ceder	10mb
10	Projeto Pia	10mb
11	Arquivo morto	10mb
12	Escola Tecla Romko	10mb

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 02
---------------------------------------	-------------------------------

13	Escola infantil	10mb
14	Escola São Roque	10mb
15	Escola Vera Guarani	10mb
16	Escola Candido de Abreu	10mb
17	Escola Tecla Romko casulo	10mb

2- JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

As solicitações serão para atender as necessidades das requerentes, acima citadas, sendo que a utilização da internet nos dia de hoje é ferramenta de suma importância. A prestação de serviços para provimento de acesso à internet via rede, sem fio, sendo qualquer equipamento que atenda aos protocolos que especifica celulares, netbooks, notebooks, smartphones e desktops com qualidade e estabilidade disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão de obra e demais equipamentos necessários.

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Todos os procedimentos e equipamentos utilizados na prestação de serviços devem estar de acordo com as normas técnicas e com a legislação em vigor.

Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

4.1 - O prazo de prestação será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 24 (vinte quatro) horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.2 - O prazo de vigência da referida licitação terá validade de 1 (um) ano.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de licitatório, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 006/2018

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Compras/Licitação.

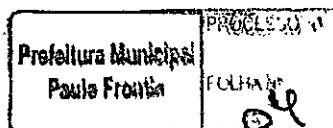
Assunto: A aquisição Link de Internet para Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Este tem a finalidade de solicitar com **URGÊNCIA**, a aquisição de Link de Internet conforme especificações que segue em atendimento as necessidades da prefeitura. As cotações de preços para a referida solicitação de aquisição constam anexas.

Desde já, colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Fntelecom 16099786000186

Av dos Ferrovianos 1809 Santa Rosa Porto União

financeiro@fntelecom.com.br

Orçamento a Prefeitura Paulo Frontin :

Link de internet para Prefeitura

locais de atendimento

Prefeitura municipal 20 mb	159,90
Secretaria de Educação 20 mb	159,90
Secretaria Agricultura 20 mb	159,90
Conselho Tutelar 10 mb	159,90
Museu 10 mb	159,90
Cras 10 mb	159,90
Biblioteca 10 mb	159,90
Apae 10 mb	159,90
Ceder 10 mb	159,90
Projeto Pia 10 mb	159,90
Arquivo Morto 10 mb	159,90
Escola Tecla Ronco 10 mb	159,90
Escola Infantil 10 mb	159,90
Escola São Roque 10 mb	159,90
Escola Vera Guarani 10 mb	159,90
Escola Candido Abreu 10 mb	159,90
Escola Tecla Ronco casulo 10 mb	159,90

total 2718,30(mensal)

não incluso taxa de ativação

Fntelecom

Porto União 26 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 05
---------------------------------------	-------------------------------

Borille Telecomunicações Internet

10.460.953/0001-96R DR. ALCIDES SILVA, 371

Orçamento a Prefeitura Paulo Frontin :

Link de internet para Prefeitura

loais de atendimento

Prefeitura municipal 20 mb	599,90
Secretaria de Educação 20 mb	599,90
Secretaria Agricultura 20 mb	599,90
Conselho Tutelar 10 mb	399,90
Museu 10 mb	399,90
Cras 10 mb	399,90
Biblioteca 10 mb	399,90
Apae 10 mb	399,90
Ceder 10 mb	399,90
Projeto Pia 10 mb	399,90
Arquivo Morto 10 mb	399,90
Escola Tecla Ronco 10 mb	399,90
Escola Infantil 10 mb	399,90
Escola São Roque 10 mb	399,90
Escola Vera Guarani 10 mb	399,90
Escola Candido Abreu 10 mb	399,90
Escola Tecla Ronco casulo 10 mb	399,90

total 7385,70(mensal)

não incluso taxa de ativação

Borille Telecom

Porto União 26 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 06
---------------------------------------	-------------------

PINHAIS TELECOM

Av. Getúlio Vargas, 459, Porto União-SC

42-3524-4292/3026-8455

ORÇAMENTO

Prestação de serviço de internet (link) para Prefeitura de Paulo Fontin-PR

Locais a serem atendidos:

- Prefeitura Municipal 20mb -----	R\$520,00
- Secretaria de Educação 20mb -----	R\$520,00
- Secretaria de Agricultura 20mb -----	R\$520,00
- Conselho Tutelar 10mb -----	R\$340,00
- Museu 10mb -----	R\$340,00
- CRAS 10mb -----	R\$340,00
- Biblioteca 10mb -----	R\$340,00
- APAE 10mb -----	R\$340,00
- CEDER 10mb -----	R\$340,00
- Projeto PIA 10mb -----	R\$340,00
- Arquivo Morto 10mb -----	R\$340,00
- Escola Tecla Ronco 10mb -----	R\$340,00
- Escola Infantil 10mb -----	R\$340,00
- Escola São Roque 10mb -----	R\$340,00
- Escola Vera Guarani 10mb -----	R\$340,00
- Escola Candido de Abreu 10mb -----	R\$340,00
- Escola Tecla Ronco Casulo 10mb -----	R\$340,00

TOTAL ----- R\$6.320,00 (mensal)

OBS: Não incluso a taxa de instalação nos referidos locais

PINHAIS TELECOM

PINHAIS TELECOM
CNPJ: 10.903.941/0001-99
Av. Getúlio Vargas, 459 - Sala 2 - Centro
Cep: 89.400-000 - Porto União - SC

Porto União, 10 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal Paulo Fontin	PROCESSO N° FOLHA N° 07
--------------------------------------	-------------------------------



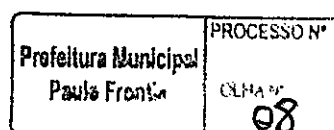
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000024

Lote: 001

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25624 LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETÁRIAS	MES	12,00	2.718,30	5.474,67	7.385,70
		Total:	32.619,60	65.696,04	88.628,40
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
14708-7 BORILLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				7.385,70	
14709-5 PINHAIS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				6.320,00	
14686-2 RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN				2.718,30*	
		Total geral:	32.619,60	65.696,04	88.628,40





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 34/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

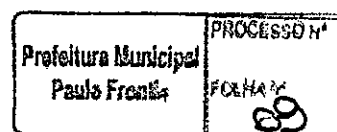
Objeto Solicitado: Aquisição de link de Internet para Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Pr, Secretarias e Setores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	001 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade	2.078 Manutenção do Gabinete do Secretário
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido	95

Paulo Frontin, 06 de março de 2018.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 15/2018

Tipo: Menor preço por item

Data de Início da Sessão do Pregão: 23/03/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25624	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA 10 MB - ARQUIVO MORTO 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB - ESCOLA INFANTIL 10 MB - ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB - ESCOLA VERA GUARANI 10 MB	12,00	MES	5.474,67	65.696,04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB				
		- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB				
TOTAL						65.696,04

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	100	02.001.04.122.0404.2078		0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 65.696,04 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 06 de março de 2018


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS


CLEONEIA FIAMONCINI
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 55
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto n.º. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 06 de março de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 32
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **26 de março de 2018 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 26 de março de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

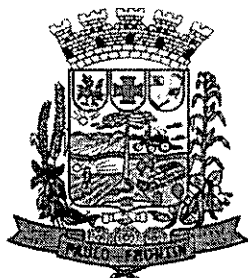
3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2018	100	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
------	-----	-------------------------	---	-----------------	--------------

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 14

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

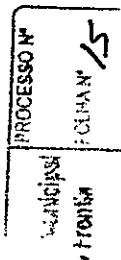
8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

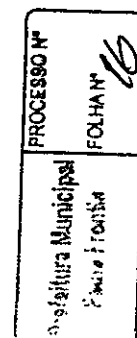
9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 15/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 15/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**



9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “EsProposta”, desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “EsProposta”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

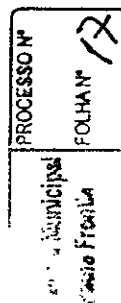
10.5. Depois de preenchidos os valores no software “EsProposta”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes “nº. 1 Proposta de Preços” e “nº. 2 Documentação de Habilitação”.

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes “01”, contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

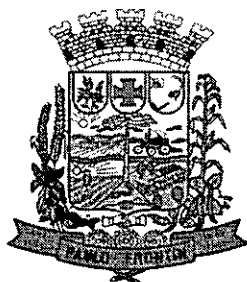
11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	----------------------------

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

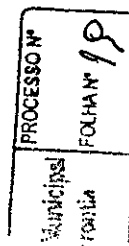
III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.10. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.13. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

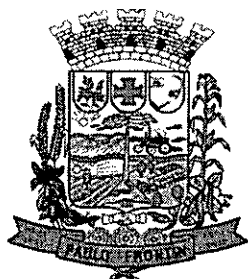
II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	----------------------------

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

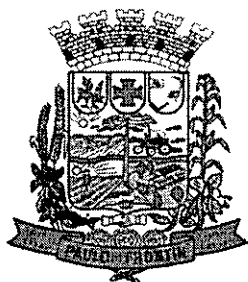
Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

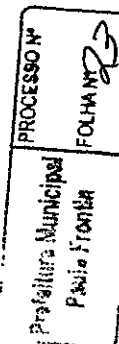
Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

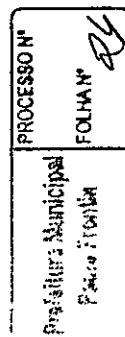
24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

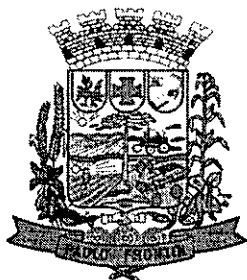
24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 06 de março de 2018 .


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

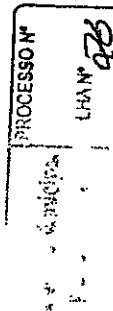
13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

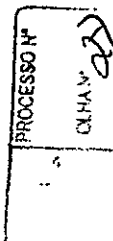
VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

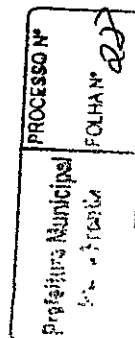
II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: visa atender as necessidades dos setores requeridos, sendo que a utilização da internet nos dias de hoje é ferramenta de suma importância. A prestação de serviços para provimento de acesso à internet via rede, sem fio, sendo qualquer equipamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

que atenda aos protocolos que especifica celulares, netbooks, notebooks e desktops com qualidade e estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão de obra e demais equipamentos necessários.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é para o período de 12 meses, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica.

II) o Equipamento deverá possuir anotação de responsabilidade técnica, por engenheiro mecânico responsável, do fabricante do produto, com a especificação técnica do produto ofertado.

III) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PROCESSO Nº	36
FOLHA Nº	36
Assinatura Municipal	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

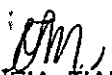
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


CLEONEIA FIAMONCINI

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO


STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 06 de março de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO N. FOLHA N. 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 39
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	100	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

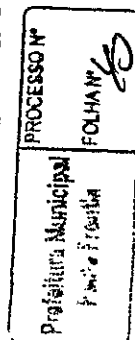
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

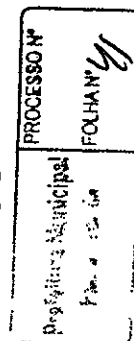
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

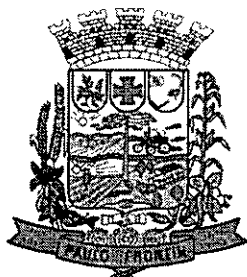
SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 22
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 15/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 43
---------------------------------------	------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 15/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	44
FOLHA Nº	11
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 15/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25624	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA 10 MB - ARQUIVO MORTO 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB - ESCOLA INFANTIL 10 MB - ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB - ESCOLA VERA GUARANI 10 MB - ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB	12,00	MES	5.474,67	65.696,04
TOTAL						65.696,04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 15/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 26/03/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

Editais disponíveis: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail

licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:

www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 09/03/2018.

EDER RENATO STELMACH

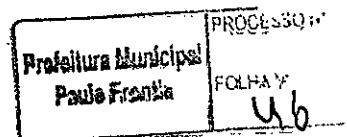
Pregoeiro

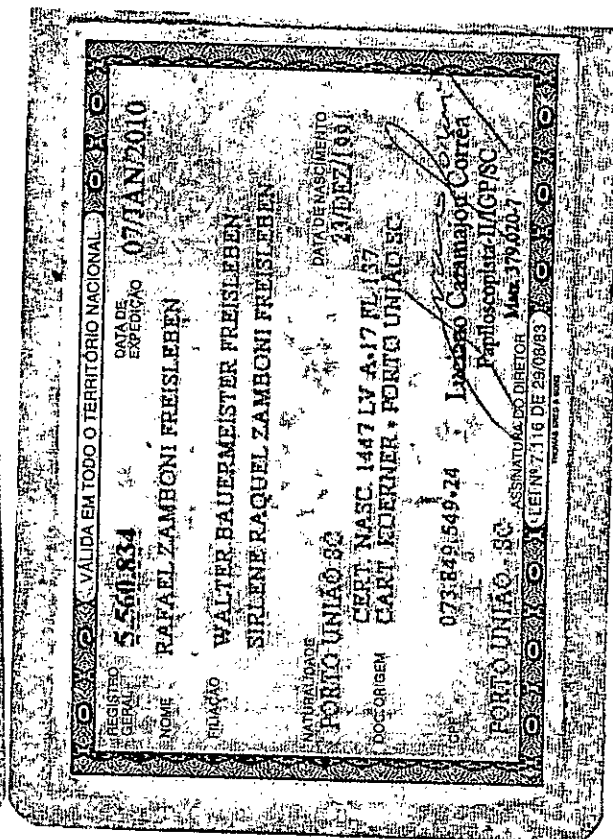
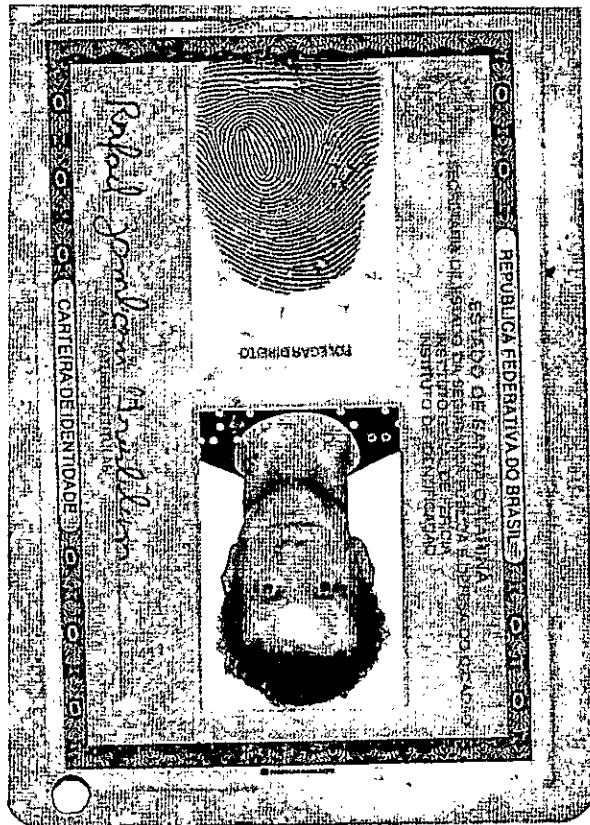
Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:DB651953

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2018. Edição 1462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/03/18


Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 147
---------------------------------------	--------------------

Paulo Frontin

Proctor

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

15 MAI 2017

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME registrado na Junta Comercial em 06/07/2012, NIRE: 42800752923, CNPJ: 16099786000186, estabelecido na(o) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 1809, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIÃO, 1 de maio de 2017.

Rafael Zamboni Freisleben
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro

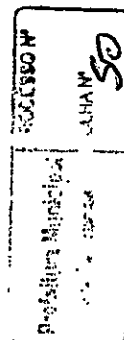
15 MAI 2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2017 SOB Nº: 20178049441
Protocolo: 17/804944-1, DE 15/05/2017

Empresa: 42 8 0075292 3
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



Rafael Z



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0075292-3	CNPJ 16.099.786/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/07/2012	Data de Início de Atividade 06/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 1809, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2017 Número: 20178049441 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN Identidade: 5560834, SESP/SC/SC Estado Civil: Casado CPF: 073.849.549-24 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

18/000304-6

CAÇADOR - SC, 22 de março de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório Registral de Caçador
Rafael Zamboni Freisleben
Matrícula 970-4

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
18/000304-6	91

Rafael Zamboni Freisleben

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 26/03/18

Nome / Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5560834 SBF SC

CPF: 073.849.549-24 DATA NASCIMENTO: 23/12/1991

FRUICAO: WALTER BAUERMEISTER FREISLEBEN SIRLENE RAQUEL ZAMBONI FREISLEBEN

PERMISSAO: ☒ ACC ☒ CAT ☒ AEB

REGISTRO: 04214880809 VALIDADE: 12/01/2020 HABILITACAO: 31/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Rafael Zamboni Freisleben

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 23/01/2015

82118745766
SC104739770

ASSINATURA DO EMISOR: Vanderlei O. Flores
Chefe do DETRAN/SC

DETRAN/SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1014175370

PROIBIDO PLASTIFICAR 1014175370

COLEÇÃO
Nº 1
1014175370

Rafael Zamboni Freisleben

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 15/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.099.786/0001-86 Fornecedor: Rafael Zamboni Freisleben ME

Endereço: av dos ferroviários 1809 - santa rosa - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 256839891

E-mail: financeiro@fntelecom.com.br

Telefone: 42 9 91020807

Celular: 42 9 88051056

Fax:

Contador: Fernanda Minski Fiduniv

Telefone contador: 42 988431231

Representante: rafael zamboni freisleben

CPF: 073.849.549-24

RG: 5560834

Endereço representante: av dos ferroviários 1809 casa - santa rosa - Porto União/SC - CEP 89400-000

Telefone representante: 42 9 91020807

E-mail representante: financeiro@fntelecom.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3031 - - sicoob - Porto União/SC

Conta: 20690-3

Data de abertura: 06/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001		Lote: 001 - Lote 001		Lote: 001 - Lote 001	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Total
001	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS	12,00	MES	5.474,67	64.200,00
LOCAIS DE ATENDIMENTO:					
- PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB					
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB					
- SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB					
- CONSELHO TUTELAR 10 MB					
- MUSEU 10 MB					
- CRAS 10 MB					
- BIBLIOTECA 10 MB					
- APAE 10 MB					
- CEDER 10 MB					
- PROJETO PIA 10 MB					
- ARQUIVO MORTO 10 MB					
- ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB					
- ESCOLA INFANTIL 10 MB					
- ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB					
- ESCOLA VERA GUARANI 10 MB					
- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB					
- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB					

PREÇO TOTAL DO LOTE: 64.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 64.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Rafael Zamboni Freisleben ME

Rafael Zamboni Freisleben ME

CNPJ: 16.099.786/0001-86

PROCESSO Nº	54
PLAN Nº	

[Assinatura]

ENVVELOPE

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME registrado na Junta Comercial em 06/07/2012, NIRE: 42800752923, CNPJ: 16099786000186, estabelecido na(o) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 1809, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIÃO, 1 de maio de 2017.

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 15 / 05 / 2017

Etiqueta de registro

15 MAI 2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2017 SOB Nº: 20178049441
Protocolo: 17/804944-1, DE 15/05/2017

NIRE: 42 8 0075222 3
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/03/18

Paulo Frontin
Nome / Assinatura

Requerimento: 81700000430869

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
---------------------------------------	-------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0075292-3	CNPJ 16.099.786/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/07/2012	Data de Início de Atividade 06/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 1809, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2017 Número: 20178049441 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN Identidade: 5560834,SESP/SC/SC Estado Civil: Casado		CPF: 073.849.549-24 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CAÇADOR - SC, 22 de março de 2018

18/000304-6



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

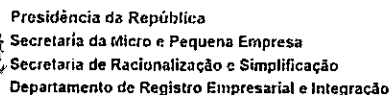
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Registro de Empresas
Assinada por: Henry Goy Petry Neto
Matrícula 570-2

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 26/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
---------------------------------------	-------------------------------

[illegible]

15 MAI 2017

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 35608/2018

Expedição: 19-03-2018 16h06m04s

Código de autenticidade: 6QCK.FCNB

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN** e/ou com o CNPJ nº 16.099.786/0001-86.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16099786/0001-86
Razão Social: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN 07384954924
Endereço: RUA HELMUT MULLER 436 CASA / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030307134983196620

Informação obtida em 19/03/2018, às 16:11:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 60
---------------------------------------	-------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN**
CNPJ: **16.099.786/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:12 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **6D18.14BB.032B.E026**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 19/3/2018	
---	---	---

Data da Consulta: 19/3/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	16099786000186	Inscrição Estadual:	256839891
Nome/Razão Estadual:	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: DOS FERROVIÁRIOS			
Número:	1809	Complemento:	-	
Bairro:	SANTA ROSA			
UF:	SC	Município:	PORTO UNIÃO	
CEP:	89400000			
Endereço Eletrônico:	rafael-zf@hotmail.com		Telefone:	42 88098960

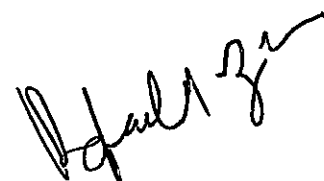
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	06/07/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	06/07/2012
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/05/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 62
---------------------------------------	-------------------------------



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.099.786/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2012
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOS FERROVIARIOS	NÚMERO 1809	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DESTAQUE@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8843-1231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 16:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2018

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
---------------------------------------	--------------------------------------

19/03/2018 16:08



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME**
CNPJ/CPF: **16.099.786/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140024665520
Data de emissão: 18/03/2018 18:53:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 17/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/03/2018 16:14:08

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1936/2018

Nome / Razão Social

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME CNPJ: 16.099.786/0001-86

Endereço

RUA: DOS FERROVIARIOS

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 1809

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 19 de Março de 2018

Código de Controle

DBA1E4WVSURU9581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua PADRE ANCHIETA, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89.400-000 - Fone: (42) 523-1155

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
05



19/03/2018

7240166

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto União

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5177334

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto União, com distribuição anterior à data de 07/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME, portador do CNPJ: 16.099.786/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 10,20, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Porto União, segunda-feira, 19 de março de 2018.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/03/18

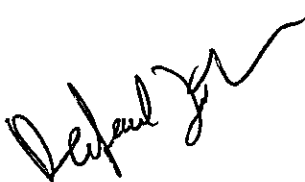

Nome / Assinatura


Jonas Roberto Schaurz
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 36.840

PEDIDO Nº: 7240166



Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
---------------------------------------	-------------------------------



Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
Emissao: 22/03/2018
Hora: 10:21:20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	40.392,47D
ATIVO CIRCULANTE	20.725,57D
DISPONÍVEL	17.471,41D
CAIXA	17.471,41D
CAIXA GERAL	17.471,41D
ESTOQUE	3.254,16D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.254,16D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.254,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.666,90D
IMOBILIZADO	19.666,90D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.661,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.661,07D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	994,17C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	994,17C
PASSIVO	40.392,47C
PASSIVO CIRCULANTE	2.748,00C
FORNECEDORES	641,00C
FORNECEDORES	641,00C
DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	641,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.107,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.468,93C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.635,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	420,53C
INSS A RECOLHER	245,24C
FGTS A RECOLHER	175,29C
PROVISÕES	782,46D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	724,50D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	57,96D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.644,47C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN, 26 de Março de 2018


RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24


FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 67
---------------------------------------	-------------------------------



Escravento

FUNARPEN Selo Digital Nº CHSCU.4RajW.opsDt , Controle: a9pG8.6twPn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME CNPJ 16.099.786/0001-86

49	FOLHA Nº
1108830001	Relatório Mensal

Rafael

LG	ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	LG	R\$	20.725,57	7,5421
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	2.748,00	
SG	ATIVO TOTAL	SG	R\$	40.392,47	14,6989
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	2.748,00	
LC	ATIVO CIRCULANTE	LC	R\$	20.725,57	7,5421
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$	2.748,00	

Porto União, de 26 de março de 2018.

Rafael Zamboni Freisleben
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
REPRESENTANTE LEGAL



[illegible]

Debora Chiantre
Escrevente
06/09/2023

Robert

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a empresa **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME**, inscrito no CNPJ sob nº 16.099.786/0001-86 não possuiu balanço patrimonial do exercício de 2016, por ser enquadrado na condição de Microempreendedor individual e estar dispensado desta exigência, alterou a empresa para Empresário Individual no dia 15/05/2017. Sem mais para o momento, datamos e assinamos o presente.

Porto União, 26 de março de 2018.

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESÁRIO

Fernanda Minski Fiduniv
Contadora

E-mail: contabilidade.destaque@gmail.com
Avenida Paula Freitas, 1030 - São Cristóvão
Cel: (42) 9-8843-1231 CRC/PR N° 072926/O-6

Débora Chilanti
Escritora

Serviço Distrital de Vera Guarani
Município de Paulo Frontin - Comarca de Malhada

Reconheço por semelhança a firma RAFAEL ZAMBONI
FREISLEBEN x-x

Do que dou fé,
Em testemunho Christiane da verdade

O Tabelião _____ Vera Guarani, 23 de março de 2018.

SELO DIGITAL N° 0HsCU.q3vjW.t7sDt , Controle: a9WG8.r4cXq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
---------------------------------------	----------------------------

Paul Ziv



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 15/2018

Página: 1

Data abertura: 26/03/2018 Data julgamento: 26/03/2018 Data homologação: CNPJ: 16.099.786/0001-86

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/	MES	12,00	4.850,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			58.200,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 77



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2018

EX 1442

Página:1

Objeto: Aquisição de link de internet para a Prefeitura, Secretarias e Setores

Lote: 0001	Item: 0001	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------

Fornecedor	14686	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME	Vencedor
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

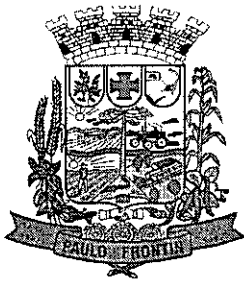
Lance Inicial	5.350,00
---------------	----------

1	5.000,00
---	----------

2	4.850,00
---	----------

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores.

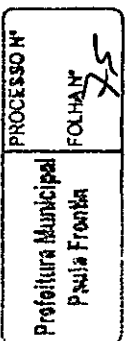
Aos vinte e seis dias de março de 2018, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, pelo Sistema Registro de Preços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas abaixo discriminadas:

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME, 16.099.786/0001-86

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

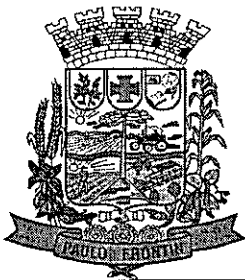
PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME	16.099.786/0001-86	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	Representante Legal	073.849.549-24	60	10 Dia(s)



Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 1 da proposta de preço, e verificada as exigências previstas no Edital, não havendo hipótese de desclassificação, procedeu a classificação da proponente, o qual ficou em 1º lugar. Como só houve a participação de um licitante, procedeu em atenção ao Princípio da Vantajosidade a negociação direta com o proponente, obtendo o preço abaixo especificado. Uma vez que não há como melhorar a proposta, declarou-se vencedor dos lotes/itens abaixo:

Rafael Z

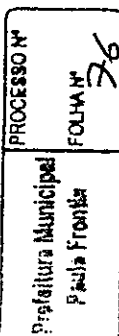
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE			MES	12,00	4.850,00	58.200,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	ATENDIMENTO:						
	- PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB						
	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB						
	- SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB						
	- CONSELHO TUTELAR 10 MB						
	- MUSEU 10 MB						
	- CRAS 10 MB						
	- BIBLIOTECA 10 MB						
	- APAE 10 MB						
	- CEDER 10 MB						
	- PROJETO PIA 10 MB						
	- ARQUIVO MORTO 10 MB						
	- ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB						
	- ESCOLA INFANTIL 10 MB						
	- ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB						
	- ESCOLA VERA GUARANI 10 MB						
	- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB						
	- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB						
TOTAL							58.200,00



Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

Encerrada a negociação, procedeu o exame da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, sendo exequível e encontrando-se abaixo do preço máximo. Desta forma, entendeu aceitável o preço obtido.

Em seguida foi consultado como condição prévia dos requisitos de habilitação, os quais verificou a inexistência de sanções que reputassem o participante como inabilitado.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

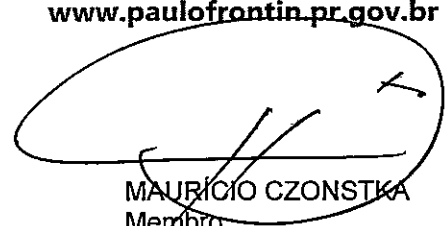
Paulo Frontin, 26 de março de 2018.



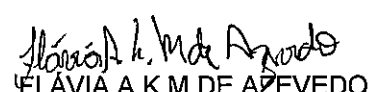
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43


MAURÍCIO CZONSTKA
Membro
083.223.509-24


ANGENICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11


RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME
16.099.786/0001-86
AV DOS FERROVIARIOS , 1809 - CEP:
89400000 - BAIRRO: SANTA ROSA CIDADE/UF:
Porto União/SC
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
073.849.549-24

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 77
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 22/2018

Pregão Presencial 15/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico, requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, sobre modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a aquisição de **"serviço de fornecimento de internet banda larga"**, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu o número 185/2018, Pregão nº. 15/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01/

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 1/11;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin, Paraná** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração Pública. Fls. 1/11.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 76



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 12.

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 33/37.

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, sem a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fls. 38.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 24/2018 - FMS, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 08

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações). Fls. 09.

10 - Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 12.

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 13/45, incluindo (a) termo de referência (fls.) e termo de contrato (fls. 80/83). Fl.

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002; e

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
---------------------------------------	----------------------------

2/4
✓



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls., em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 34, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

III - Da minuta do edital e seus anexos:

15. Não é recomendável agrupar num mesmo item, vários itens, pois gera complicações na execução do objeto, sendo que a melhor solução na hipótese apresentada seria dividir em um lote, e ainda adotar para cada local de fornecimento um item, podendo inclusive adotar o critério de julgamento menor preço por lote, com vista a ampliar a competitividade.

No caso a divisão em itens permitiria ao licitante estimar a composição de custos, e apresentar uma proposta que pudesse quantificar objetivamente todas as despesas do futuro contrato.

Mas se a solução for outra, deverá a municipalidade, através de seu fiscal de contrato, observar que as propostas apresentados em sua proposta, deverá estabelecer que deverá ser entregue acesso de internet a municipalidade, em velocidade igual a 200 MB, dividido em locais indicados na descrição do produto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16. Superado o item anterior, da análise restante da minuta do edital e seus anexos não revelam a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

17. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, desde que a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, caberá ao Pregoeiro e realizar as alterações do edital e todos os demais atos decisórios.

É o parecer.

À Superior consideração


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 25/2018

Pregão Presencial 15/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Houve parecer favorável, (fl. Sem numeração), acerca da fase interna de licitação, que foram submetidos a análise de instância superior e acolhidos pelo Pregoeiro.

3. A este se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02). Fls. 46)

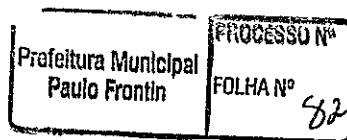
4. A publicação do Edital (fls. 46), constando a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações ao Edital ou Pedido de Esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 26/03/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação dos licitantes, os quais credenciaram seus participantes, declarando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital, conforme abaixo exposto:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	Fls.
Rafael Sanboni Freisleben	16.099.786/0001-86	Rafael Sanboni Freisleben	073.849.549-24	47/52



Em relação as empresas credenciadas, foi verificado que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fls. 56 dos autos.

09 - Não houve a participação de mais de um interessado, assim não procedeu a abertura para lances verbais, oportunidade em que o pregoeiro procedeu a negociação direta com o participante da licitação.

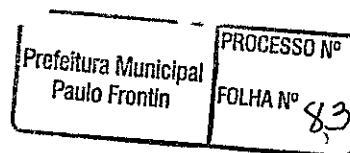
10. Encerrada a etapa competitiva não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, das primeira classificada: ITEM 1, RAFAEL SANBONI FREISLEBEN.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor do ITEM 1. Da análise dos documentos de habilitação, foi verificado que não consta termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Dessa forma entendo que deve ser inabilitado, conforme item 14.12 do Edital.

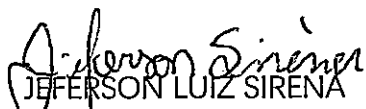
Por outro lado, em vista que ocorreu a participação de um único licitante, se assim entender conveniente e oportuno, poderá **por decisão discricionária do Pregoeiro, ser concedido prazo para regularização prevista no art. 48, §3º, da Lei de Licitações, o qual se regularizado as pendências de documentação, não vejo fundamento jurídico para inabilitar o licitante.**

12. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que observado os itens anteriores, em especial a concessão de prazo para a regularização da pendência item 11, através de concessão de prazo para a regularização, pode ser homologada a licitação, adjudicando o item aos respectivo vencedor.

Na hipótese de não concessão de prazo, ou não regularização da pendência, seja pela apresentação de termo de abertura ou encerramento, ou pela apresentação de **certificado de condição de microempreendedor individual - CCMEI**, para a regularização, deverá ser declarada a presente licitação fracassada.



Paulo Frontin, 03 de abril de 2018.
A superior Consideração.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN 07384954924	16.099.786/0001-86
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
06/07/2012	06/07/2012

2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
02/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
03/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
04/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
05/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
06/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
07/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
08/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
09/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
10/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
11/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-
12/2016	44,00	1,00	5,00	50,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviços de qualquer natureza)	Valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual
54.000,00	-
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/03/2017 12:34:04
Número do Recibo
02071708602513610
Autenticação
16050.09725.97725.86102

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME

Ramo: Serviços de comunicação multimídia - SCM

Endereço: AV DOS FERROVIARIOS, 1809

Complemento

Bairro: SANTA ROSA

Município: PORTO UNIAO

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.099.786/0001-86

Inscrição Estadual.....: 256839891

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

PORTO UNIAO, 01/05/2017

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	3.128,00	
05/05/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		3.128,00
			TOTAL DO DIA	3.128,00	3.128,00
09/05/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.091,16	
09/05/2017	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.091,16
			TOTAL DO DIA	1.091,16	1.091,16
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	O EMPRESARIO RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN INTEGRALIZA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL	50.000,00	
15/05/2017	2.3.1.01.002	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	O EMPRESARIO RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN INTEGRALIZA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL		50.000,00
15/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DARE REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	52,00	
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DARE REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.		52,00
15/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DARF REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	10,00	
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DARF REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.		10,00
15/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PGTO RECIBO ACIPU REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	15,00	
15/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO RECIBO ACIPU REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.		15,00
			TOTAL DO DIA	50.077,00	50.077,00
17/05/2017	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DE FRETE	41,12	
17/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FRETE		41,12
			TOTAL DO DIA	41,12	41,12
18/05/2017	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	620,00	
18/05/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		620,00
			TOTAL DO DIA	620,00	620,00
19/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DP Nº 5698 TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA	29,44	
19/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP Nº 5698 TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA		29,44
			TOTAL DO DIA	29,44	29,44
29/05/2017	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE	52,24	
29/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE		52,24
29/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TRF PREFEITURA DE PORTO UNIÃO	55,88	
29/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRF PREFEITURA DE PORTO UNIÃO		55,88
29/05/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS DIVERSOS PREFEITURA DE PORTO UNIAO	20,62	
29/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS DIVERSOS PREFEITURA DE PORTO UNIAO		20,62
			TOTAL DO DIA	128,74	128,74
30/05/2017	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	620,00	
30/05/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		620,00
30/05/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.900,48	
30/05/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.900,48
			TOTAL DO DIA	2.520,48	2.520,48
31/05/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	51,00	
31/05/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		51,00
			TOTAL DO DIA	51,00	51,00
			TOTAL DO MÊS	57.686,94	57.686,94

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0003
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/05/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	620,00	
01/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME		620,00
01/05/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS SOBRE DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	14,40	
01/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JUROS SOBRE DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME		14,40
01/05/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS SOBRE DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	20,80	
01/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JUROS SOBRE DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA		20,80
			TOTAL DO DIA	655,20	655,20
03/06/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	528,60	
03/06/2017	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		528,60
			TOTAL DO DIA	528,60	528,60
05/06/2017	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	PAGAMENTO DP N 21225/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	545,58	
05/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 21225/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		545,58
			TOTAL DO DIA	545,58	545,58
06/06/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DP N 26024646 NUCLEO DE INFORMAÇÃO E CORDENAÇÃO DO BR	112,00	
06/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 26024646 NUCLEO DE INFORMAÇÃO E CORDENAÇÃO DO BR		112,00
06/06/2017	2.1.3.01.005	L E F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA L	PAGAMENTO DP N 268434 L E F COMERCIO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	1.463,54	
06/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 268434 L E F COMERCIO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		1.463,54
			TOTAL DO DIA	1.575,54	1.575,54
09/06/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF N 21 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIO REF 05/2017	400,00	
09/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF N 21 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIO REF 05/2017		400,00
09/06/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.463,54	
09/06/2017	2.1.3.01.005	L E F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA L	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.463,54
			TOTAL DO DIA	1.863,54	1.863,54
12/06/2017	3.2.1.06.008	CERTIFICADO DIGITAL	COMPRA NF 4121677 SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	210,00	
12/06/2017	2.1.3.01.008	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	COMPRA NF 4121677 SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA		210,00
12/06/2017	2.1.3.01.008	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	PAGAMENTO REF. DP CERTIFICO DIGITAL - SAFEWEB SEG DA INFORMAÇÃO LTDA	210,00	
12/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DP CERTIFICO DIGITAL - SAFEWEB SEG DA INFORMAÇÃO LTDA		210,00
			TOTAL DO DIA	420,00	420,00
16/06/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.315,27	
16/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.315,27
			TOTAL DO DIA	1.315,27	1.315,27
21/06/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TFR PREFEITURA DE PORTO UNIAO	131,76	
21/06/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TFR PREFEITURA DE PORTO UNIAO		131,76
			TOTAL DO DIA	131,76	131,76
29/06/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.808,00	
29/06/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.808,00
			TOTAL DO DIA	1.808,00	1.808,00
30/06/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2017	1.035,00	
30/06/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2017		1.035,00
30/06/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2017	937,00	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
---------------------------------------	----------------------------

1.972,00 1.035,00

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	1.972,00	1.035,00
30/05/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2017		937,00
30/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	82,80	
30/05/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	82,80	82,80
30/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017		82,80
30/05/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	103,07	
30/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017		103,07
30/05/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	840,16	
30/05/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA		840,16
30/05/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	93,64	
30/05/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		93,64
			TOTAL DO DIA	3.174,47	3.174,47
			TOTAL DO MÊS	12.017,96	12.017,96
03/06/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP N 2083669-2 DIST. PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	1.042,67	
03/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 2083669-2 DIST. PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		1.042,67
			TOTAL DO DIA	1.042,67	1.042,67
04/07/2017	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	PAGAMENTO DP N 21225/3 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	545,58	
04/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 21225/3 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		545,58
			TOTAL DO DIA	545,58	545,58
05/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
05/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		833,93
05/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2017	952,20	
05/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2017		952,20
			TOTAL DO DIA	1.786,13	1.786,13
06/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2017	82,80	
06/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2017		82,80
06/07/2017	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	PAGAMENTO DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	528,60	
06/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		528,60
06/07/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS PAGO SOBRE DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	10,73	
06/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JUROS PAGO SOBRE DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		10,73
			TOTAL DO DIA	622,13	622,13
07/07/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF N 25 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 06/2017	413,90	
07/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF N 25 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 06/2017		413,90
			TOTAL DO DIA	413,90	413,90
19/07/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.140,00	
19/07/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.140,00
19/07/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP N 2083699/1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL	1.042,67	
19/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 2083699/1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL		1.042,67
			TOTAL DO DIA	2.182,67	2.182,67
20/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2017	185,87	
20/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2017		185,87
			TOTAL DO DIA	185,87	185,87
21/07/2017	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DE FRETE	55,41	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 89

55,41

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0005
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55,41	
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FRETE		55,41
21/07/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TFR PARC 1 PREFEITURA PORTO UNIAO	145,67	
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TFR PARC 1 PREFEITURA PORTO UNIAO		145,67
21/07/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TFR PARC 2 PREFEITURA DE PORTO UNIAO	131,74	
21/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TFR PARC 2 PREFEITURA DE PORTO UNIAO		131,74
			TOTAL DO DIA	332,82	332,82
24/07/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.583,00	
24/07/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.583,00
			TOTAL DO DIA	1.583,00	1.583,00
25/07/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	1.383,75	
25/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.383,75
			TOTAL DO DIA	1.383,75	1.383,75
31/07/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2017	1.242,00	
31/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2017		1.242,00
31/07/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2017	937,00	
31/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2017		937,00
31/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	99,36	
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		99,36
31/07/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	99,36	
31/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		99,36
31/07/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	103,07	
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017		103,07
31/07/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO INFORMATICA ME	840,16	
31/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO INFORMATICA ME		840,16
31/07/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS SOBRE PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO	22,80	
31/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JUROS SOBRE PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO		22,80
31/07/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	116,33	
31/07/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		116,33
			TOTAL DO DIA	3.460,08	3.460,08
			TOTAL DO MÊS	13.538,60	13.538,60
03/08/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 30 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIOS 07/2017	400,00	
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 30 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIOS 07/2017		400,00
03/08/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	244,18	
03/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		244,18
			TOTAL DO DIA	644,18	644,18
04/08/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	602,67	
04/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		602,67
04/08/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP NF 2083669 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	1.042,66	
04/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2083669 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		1.042,66
04/08/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP NF 2290 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	570,00	
04/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2290 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME		570,00
04/08/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS SOBRE DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	7,26	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº	21222,59	2.215,33
Paulo Eustáquio	FOLHA Nº	90	

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE JUROS SOBRE DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA TOTAL DO DIA	2.222,59 2.222,59	2.215,33 7,26 2.222,59
05/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2017	1.142,64	
05/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2017		1.142,64
05/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
05/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal TOTAL DO DIA	 1.976,57	 833,93 1.976,57
07/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2017	99,36	
07/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2017 TOTAL DO DIA	 99,36	 99,36 99,36
09/08/2017	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	774,16	
09/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO TOTAL DO DIA	 774,16	 774,16 774,16
16/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2017	202,43	
16/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2017 TOTAL DO DIA	 202,43	 202,43 202,43
22/08/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMÁTICA ME	791,50	
22/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMÁTICA ME TOTAL DO DIA	 791,50	 791,50 791,50
24/08/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP NF 2290 PAR 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	570,00	
24/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2290 PAR 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME TOTAL DO DIA	 570,00	 570,00 570,00
29/08/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	81,53	
29/08/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC TOTAL DO DIA	 81,53	 81,53 81,53
31/08/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2017	1.242,00	
31/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2017		1.242,00
31/08/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2017	937,00	
31/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2017		937,00
31/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	99,36	
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		99,36
31/08/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	99,36	
31/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		99,36
31/08/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	103,07	
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017		103,07
31/08/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	116,33	
31/08/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO TOTAL DO DIA TOTAL DO MÊS	 2.597,12 9.959,44	 116,33 2.597,12 9.959,44
04/09/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 2 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	602,67	
04/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 2 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		602,67
04/09/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA NF 20866642 PARC 2	20,57	
04/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA NF 20866642 PARC 2 TOTAL DO DIA	 623,24	 20,57 623,24

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 014

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 35 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 08/2017	400,00	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 35 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 08/2017		400,00
05/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2017	99,36	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2017		99,36
05/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2017	1.142,64	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2017		1.142,64
05/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
05/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		833,93
			TOTAL DO DIA	2.475,93	2.475,93
06/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TAXA CREA SC	250,97	
06/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TAXA CREA SC		250,97
			TOTAL DO DIA	250,97	250,97
11/09/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	840,16	
11/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME		840,16
11/09/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	68,07	
11/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME		68,07
			TOTAL DO DIA	908,23	908,23
12/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TRF PARC 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	55,88	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRF PARC 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		55,88
12/09/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 4 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	4,75	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 4 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		4,75
12/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TRF PARC 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	55,88	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRF PARC 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		55,88
12/09/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 2 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	13,55	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 2 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		13,55
12/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TRF PARC 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	55,88	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRF PARC 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		55,88
12/09/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 3 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	10,43	
12/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 3 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		10,43
			TOTAL DO DIA	196,37	196,37
19/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2017	202,43	
19/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2017		202,43
19/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1º TABELIONATO PORTO UNIÃO	4,90	
19/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1º TABELIONATO PORTO UNIÃO		4,90
19/09/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP NF 2309 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	791,50	
19/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2309 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME		791,50
			TOTAL DO DIA	998,83	998,83
25/09/2017	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.240,00	
25/09/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.240,00
			TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00
26/09/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA ONE ENGENHARIA	410,13	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Porto União	92

410,13

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/09/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	410,13	
			PAGAMENTO TAXA ONE ENGENHARIA		410,13
			TOTAL DO DIA	410,13	410,13
29/09/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2017	1.242,00	
29/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2017		1.242,00
29/09/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2017	937,00	
29/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2017		937,00
29/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	99,36	
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017		99,36
29/09/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	99,36	
29/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017		99,36
29/09/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	103,07	
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	2.480,79	2.480,79
30/09/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	116,33	
30/09/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		116,33
			TOTAL DO DIA	116,33	116,33
			TOTAL DO MÊS	9.700,82	9.700,82
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
02/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
02/10/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 40 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 09/2017	400,00	
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 40 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 09/2017		400,00
02/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2017	99,36	
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2017		99,36
02/10/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TRF PARC 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	58,12	
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRF PARC 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		58,12
02/10/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	602,66	
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		602,66
02/10/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	30,25	
02/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		30,25
			TOTAL DO DIA	1.340,39	1.340,39
05/10/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	690,00	
05/10/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		690,00
05/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2017	1.142,64	
05/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2017		1.142,64
05/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
05/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		833,93
			TOTAL DO DIA	2.666,57	2.666,57
06/10/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	3.250,00	
06/10/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		3.250,00
			TOTAL DO DIA	3.250,00	3.250,00
16/10/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	1.083,34	
16/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		1.083,34
			TOTAL DO DIA	1.083,34	1.083,34
23/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2017	202,43	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº 202,43
Paulo Frontin	FOLHA Nº 93

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0009
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO INSS Mensal 09/2017	202,43	202,43
			TOTAL DO DIA	202,43	202,43
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP MF 2576 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	413,33	
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP MF 2576 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME		413,33
25/10/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME	413,33	
25/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME		413,33
			TOTAL DO DIA	826,66	826,66
27/10/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	840,00	
27/10/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		840,00
			TOTAL DO DIA	840,00	840,00
31/10/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2017	1.242,00	
31/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2017		1.242,00
31/10/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2017	937,00	
31/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2017		937,00
31/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	99,36	
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017		99,36
31/10/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	99,36	
31/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017		99,36
31/10/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	103,07	
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017		103,07
31/10/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	156,16	
31/10/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		156,16
			TOTAL DO DIA	2.636,95	2.636,95
			TOTAL DO MÊS	12.846,34	12.846,34
01/11/2017	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.923,02	
01/11/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		1.923,02
			TOTAL DO DIA	1.923,02	1.923,02
06/11/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 44 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 10/2017	400,00	
06/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 44 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 10/2017		400,00
06/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2017	1.142,64	
06/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2017		1.142,64
06/11/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
06/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		833,93
			TOTAL DO DIA	2.376,57	2.376,57
07/11/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	PAGAMENTO DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SOL LTDA	345,00	
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SOL LTDA		345,00
07/11/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	2,07	
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		2,07
07/11/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	PAGAMENTO DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS	280,00	
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS		280,00
07/11/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	1,12	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº 628,19
Fausto Trindade	94

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0010
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	628,19	627,07
			PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 742394		1,12
07/11/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL	PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	1.083,33	
		DISTRIBUIDORA DE TECNO	DE TECNOLOGIAS LTDA		
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 2 SCANSOURCE		1.083,33
			BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		
07/11/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 1140 PARC	8,68	
			2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE		
			TECNOLOGIAS LTDA		
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 1140 PARC		8,68
			2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE		
			TECNOLOGIAS LTDA		
07/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2017	99,36	
07/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2017		99,36
			TOTAL DO DIA	1.819,56	1.819,56
22/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2017	202,43	
22/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2017		202,43
22/11/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS DE MORA GPS 10/2017	1,33	
22/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUROS DE MORA GPS 10/2017		1,33
			TOTAL DO DIA	203,76	203,76
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	159,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		159,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	129,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		129,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	159,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		159,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		139,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Morun	FOLHA Nº

21268,00

2.168,10

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0011
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.268,00	2.168,10
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	109,90	
24/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		109,90
24/11/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	PAGAMENTO DP NF 2576 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	413,33	
24/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP NF 2576 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME		413,33
			TOTAL DO DIA	2.791,23	2.791,23
27/11/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 47 1 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	200,00	
27/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 47 1 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
28/11/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	280,00	
28/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA		280,00
28/11/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS PAGO SOBRE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	1,68	
28/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JUROS PAGO SOBRE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA		1,68
			TOTAL DO DIA	281,68	281,68
29/11/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	641,01	
29/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA		641,01
			TOTAL DO DIA	641,01	641,01
30/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2017	310,50	
30/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2017		310,50
30/11/2017	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	24,84	
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		24,84
30/11/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2017	1.242,00	
30/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2017		1.242,00
30/11/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2017	937,00	
30/11/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2017		937,00
30/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	99,36	
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		99,36
30/11/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	99,36	
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		99,36
30/11/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	103,07	
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017		103,07
30/11/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	172,19	
30/11/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		172,19
			TOTAL DO DIA	2.988,32	2.988,32
			TOTAL DO MÊS	13.225,15	13.225,15
05/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2017	1.142,64	
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2017		1.142,64
05/12/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	833,93	
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		833,93
05/12/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAGAMENTO DP REF A NF 60084 DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL	345,00	
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP REF A NF 60084 DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL		345,00
05/12/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL	PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	1.083,33	
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		1.083,33
05/12/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS SOB PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	4,34	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº	3.409,24	3.404,90
Paulo Freixo	FOLHA Nº	96	

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0012
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE JUROS SOB PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	3.409,24	3.404,90 4,34
			TOTAL DO DIA	3.409,24	3.409,24
07/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2017	124,20	
07/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2017		124,20
			TOTAL DO DIA	124,20	124,20
11/12/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 52FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 11/2017	400,00	
11/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 52FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 11/2017		400,00
11/12/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 55 2 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	200,00	
11/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 55 2 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV		200,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
19/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	515,00	
19/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		515,00
			TOTAL DO DIA	515,00	515,00
20/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2017	356,04	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2017		356,04
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 13º 12/2017	57,96	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 13º 12/2017		57,96
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2017	202,43	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2017		202,43
20/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	57,96	
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		57,96
20/12/2017	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	724,50	
20/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017		724,50
20/12/2017	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	33,12	
20/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		33,12
			TOTAL DO DIA	1.432,01	1.432,01
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		79,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº 1.149,00	1.149,00
Paulo Frontin	77	

Folha: 0013
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:33

TRANSPORTE

TRANSPORTE	PROCESSO Nº	4.282,40	4.282,40
------------	-------------	----------	----------

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0014
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.282,40	4.282,40
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	159,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		159,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		79,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		139,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	279,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		279,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		79,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206,56	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		206,56
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	309,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		309,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		149,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº 7.966,26

FOLHA Nº 99

7.966,26

7.966,26

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0015
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.966,26	7.966,26
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	229,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		229,90
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96,57	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		96,57
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	183,85	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		183,85
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	123,21	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		123,21
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69,93	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		69,93
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	143,29	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		143,29
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	106,60	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		106,60
21/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,90	
21/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,90
			TOTAL DO DIA	9.019,51	9.019,51
25/12/2017	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE	280,00	
25/12/2017	1.1.1.01.001	DISTRIBUIDORA DE TECNO CAIXA GERAL	BRASIL DIST DE TECNOLOGIA PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE		280,00
25/12/2017	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	BRASIL DIST DE TECNOLOGIA PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA	413,34	
25/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ME PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA		413,34
			TOTAL DO DIA	693,34	693,34
29/12/2017	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL	641,01	
29/12/2017	1.1.1.01.001	ELETRICAS SOL LTD CAIXA GERAL	LTDA PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL		641,01
			TOTAL DO DIA	641,01	641,01
30/12/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2017	1.777,17	
30/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2017		1.777,17
30/12/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2017	937,00	
30/12/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2017		937,00
30/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	142,17	
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		142,17
30/12/2017	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	142,17	
30/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		142,17
30/12/2017	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	103,07	
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	3.101,58	3.101,58
31/12/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	172,19	
31/12/2017	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		172,19
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	994,17	
31/12/2017	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		994,17
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	148,77	
31/12/2017	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		148,77
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	9.022,17	
31/12/2017	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		9.022,17
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	6.559,00	
31/12/2017	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		6.559,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	721,77	
31/12/2017	3.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		721,77
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	3.305,33	
31/12/2017	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		3.305,33
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	3.213,90	

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulista - Paulista	24.137,30
	100

24.137,30

20.923,40

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0016
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSPORTE	24.137,30	20.923,40
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		3.213,90
31/12/2017	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	242,83	
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	12.062,41	242,83
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		12.062,41
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	210,00	
31/12/2017	3.2.1.06.008	CERTIFICADO DIGITAL	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		210,00
31/12/2017	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	12.355,53	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		12.355,53
31/12/2017	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	12.355,53	
31/12/2017	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017		12.355,53
TOTAL DO DIA				61.363,60	61.363,60
TOTAL DO MÊS				80.899,49	80.899,49

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
---------------------------------------	--------------------------------

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Balço encerrado em: 31/12/2017

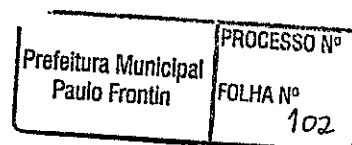
Folha: 0017
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	40.392,47D
ATIVO CIRCULANTE	20.725,57D
DISPONÍVEL	17.471,41D
CAIXA	17.471,41D
CAIXA GERAL	17.471,41D
ESTOQUE	3.254,16D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.254,16D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.254,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.666,90D
IMOBILIZADO	19.666,90D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.661,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.661,07D
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	994,17C
(-) DEPRECIACES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	994,17C
PASSIVO	40.392,47C
PASSIVO CIRCULANTE	2.748,00C
FORNECEDORES	641,00C
FORNECEDORES	641,00C
DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	641,00C
OBRIGAES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.107,00C
OBRIGAES COM O PESSOAL	2.468,93C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.635,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C
OBRIGAES SOCIAIS	420,53C
INSS A RECOLHER	245,24C
FGTS A RECOLHER	175,29C
PROVISES	782,46D
PROVISES PARA 13º SALÁRIO	724,50D
FGTS SOBRE PROVISES PARA 13º SALÁRIO	57,96D
PATRIMIO LÍQUIDO	37.644,47C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.355,53D

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41



Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86

Folha: 0018
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	12.062,41	<u>12.062,41</u>
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(994,17)	<u>(994,17)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>11.068,24</u>
LUCRO BRUTO		<u>11.068,24</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(23.213,77)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(148,77)	<u>(148,77)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.022,17)	
PRÓ-LABORE	(6.559,00)	
FGTS	(721,77)	
TAXAS DIVERSAS	(3.305,33)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.213,90)	
JUROS DE MORA	(242,83)	<u>(23.065,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(12.145,53)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(12.145,53)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(12.145,53)</u>

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0019
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/0-6
CPF: 084.504.189-41

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 104

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0020
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

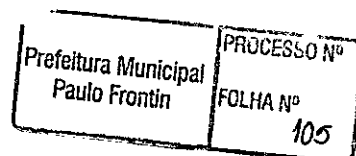
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(12.355,53)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(12.355,53)
(Aumento) Redução nos estoques	(3.254,16)
Aumento (Redução) em fornecedores	50.431,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.107,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	36.928,31
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	36.928,31
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36.928,31

Aumento nas Disponibilidades	36.928,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	17.471,41

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41



Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0021
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	86.390,97	45.998,50	40.392,47D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	65.729,90	45.004,33	20.725,57D
3	DISPONÍVEL	0,00	62.475,74	45.004,33	17.471,41D
4	CAIXA	0,00	62.475,74	45.004,33	17.471,41D
5	CAIXA GERAL	0,00	62.475,74	45.004,33	17.471,41D
53	ESTOQUE	0,00	3.254,16	0,00	3.254,16D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	3.254,16	0,00	3.254,16D
58	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	3.254,16	0,00	3.254,16D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	20.661,07	994,17	19.666,90D
111	IMOBILIZADO	0,00	20.661,07	994,17	19.666,90D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.661,07	0,00	20.661,07D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.661,07	0,00	20.661,07D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	994,17	994,17C
128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	994,17	994,17C
149	PASSIVO	0,00	62.585,48	102.977,95	40.392,47C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	37.874,42	40.622,42	2.748,00C
164	FORNECEDORES	0,00	21.394,80	22.035,80	641,00C
165	FORNECEDORES	0,00	21.394,80	22.035,80	641,00C
530	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	0,00	6.908,02	7.549,02	641,00C
531	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	0,00	1.619,76	1.619,76	0,00
532	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	0,00	7.103,48	7.103,48	0,00
533	L E F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA L	0,00	1.463,54	1.463,54	0,00
535	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	0,00	4.090,00	4.090,00	0,00
537	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	0,00	210,00	210,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.479,62	18.586,62	2.107,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	13.836,74	16.305,67	2.468,93C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	8.111,67	9.746,67	1.635,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.725,07	6.559,00	833,93C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.860,42	2.280,95	420,53C
191	INSS A RECOLHER	0,00	1.255,98	1.501,22	245,24C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	604,44	779,73	175,29C
193	PROVISÕES	0,00	782,46	0,00	782,46D
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	724,50	0,00	724,50D
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	57,96	0,00	57,96D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	24.711,06	62.355,53	37.644,47C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
536	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	24.711,06	12.355,53	12.355,53D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	24.711,06	12.355,53	12.355,53D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	12.355,53	0,00	12.355,53D
268	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.355,53	12.355,53	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00
500	CUSTOS	0,00	994,17	994,17	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	994,17	994,17	0,00
289	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	994,17	994,17	0,00
291	DEPRECIÇÃO	0,00	994,17	994,17	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	23.423,77	23.423,77	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	358,77	358,77	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	148,77	148,77	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	148,77	148,77	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	210,00	210,00	0,00
539	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	210,00	210,00	0,00
329	DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	23.065,00	23.065,00	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.302,94	16.302,94	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.022,17	9.022,17	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	6.559,00	6.559,00	0,00
337	FGTS	0,00	721,77	721,77	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.305,33	3.305,33	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	3.305,33	3.305,33	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	3.213,90	3.213,90	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.213,90	3.213,90	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	242,83	242,83	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	242,83	242,83	0,00

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

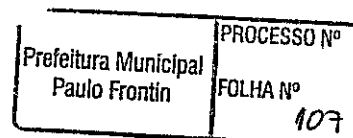
Folha: 0022
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	12.062,41	12.062,41	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	12.062,41	12.062,41	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	12.062,41	12.062,41	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	12.062,41	12.062,41	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	12.062,41	12.062,41	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	24.417,94	24.417,94	0,00

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO UNIAO, 31/12/2017

A

FERNANDA MINSKI FIDUNIV

CRC n.º 072926/O-6

Endereço: Avenida PAULA FREITAS, nº 1030, NOSSA SENHORA DA SALETE, CEP nº 84603-110
UNIAO DA VITORIA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME, CNPJ 16.099.786/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- ☒ (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

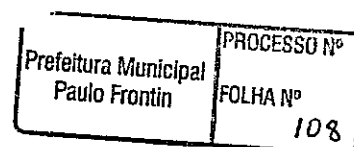
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- ☒ (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

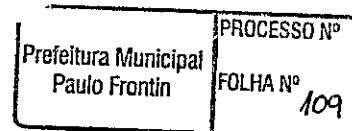
Atenciosamente,

.....
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	SICOOB	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
529	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4



PLANO DE CONTAS

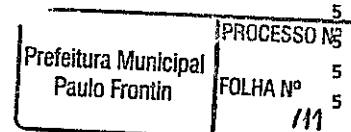
Código T	Classificação	Nome	Grau
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.001	FINOR	5
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 110

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
530	2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	5
531	2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	5
532	2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME	5
533	2.1.3.01.005	L E F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA L	5
534	2.1.3.01.006	DISTRINOX DISTR. DE ART AGRIC E SEG LTDA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
535	2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	5
537	2.1.3.01.008	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	5
538	2.1.3.01.009	BORILLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4

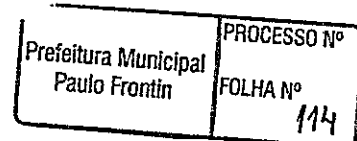
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4
	FOLHA Nº 112

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
536	2.3.1.01.002	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIação	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
525	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
526 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
527 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
539	3.2.1.06.008	CERTIFICADO DIGITAL	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4
	FOLHA Nº 115

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPJU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 116

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 4 117

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME

Ramo: Serviços de comunicação multimídia - SCM

Endereço: AV DOS FERROVIARIOS, 1809

Complemento:

Bairro: SANTA ROSA

Município: PORTO UNIAO

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.099.786/0001-86

Inscrição Estadual.....: 256839891

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

○

PORTO UNIAO, 31/12/2017

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME

Ramo: Serviços de comunicação multimídia - SCM

Endereço: AV DOS FERROVIARIOS, 1809

Complemento:

Bairro: SANTA ROSA

Município: PORTO UNIAO

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.099.786/0001-86

Inscrição Estadual.....: 256839891

Registro na junta.....:

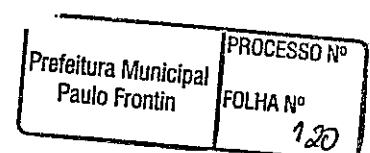
Inscrição Municipal.....:



PORTO UNIAO, 01/05/2017

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41



Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2017	O EMPRESARIO RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN INTEGRALIZA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL	536	50.000,00		50.000,00D	50.000,00D
15/05/2017	PGTO DARE REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	350		52,00	49.948,00D	49.948,00D
15/05/2017	PGTO DARF REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	350		10,00	49.938,00D	49.938,00D
15/05/2017	PGTO RECIBO ACIPU REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	350		15,00	49.923,00D	49.923,00D
17/05/2017	PAGAMENTO DE FRETE	312		41,12	49.881,88D	49.881,88D
19/05/2017	PAGAMENTO DP N° 5698 TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA	350		29,44	49.852,44D	49.852,44D
29/05/2017	PAGAMENTO FRETE	312		52,24	49.800,20D	49.800,20D
29/05/2017	PAGAMENTO REF. TRF PREFEITURA DE PORTO UNIAO	350		55,88	49.744,32D	49.744,32D
29/05/2017	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS DIVERSOS PREFEITURA DE PORTO UNIAO	350		20,62	49.723,70D	49.723,70D
01/06/2017	PAGAMENTO DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		620,00	620,00C	49.103,70D
01/06/2017	JUROS SOBRE DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	372		14,40	634,40C	49.089,30D
01/06/2017	JUROS SOBRE DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	372		20,80	655,20C	49.068,50D
05/06/2017	PAGAMENTO DP N 21225/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	531		545,58	1.200,78C	48.522,92D
06/06/2017	PAGAMENTO DP N 26024646 NUCLEO DE INFORMACAO E CORDENACAO DO BR	350		112,00	1.312,78C	48.410,92D
06/06/2017	PAGAMENTO DP N 268434 L E F COMERCIO PROJETOS E CONSUTORIA LTDA	533		1.463,54	2.776,32C	46.947,38D
09/06/2017	PAGAMENTO NF N 21 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIO REF 05/2017	361		400,00	3.176,32C	46.547,38D
12/06/2017	PAGAMENTO REF. DP CERTIFICO DIGITAL - SAFEWEB SEG DA INFORMACAO LTDA	537		210,00	3.386,32C	46.337,38D
16/06/2017	AQUISICAO DE IMOBILIZADO	119		1.315,27	4.701,59C	45.022,11D
21/06/2017	PAGAMENTO TFR PREFEITURA DE PORTO UNIAO	350		131,76	4.833,35C	44.890,35D
30/06/2017	PAGAMENTO DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	532		840,16	5.673,51C	44.050,19D
03/07/2017	PAGAMENTO DP N 2083669-2 DIST. PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		1.042,67	1.042,67C	43.007,52D
04/07/2017	PAGAMENTO DP N 21225/3 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	531		545,58	1.588,25C	42.461,94D
05/07/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	2.422,18C	41.628,01D
05/07/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2017	187		952,20	3.374,38C	40.675,81D
06/07/2017	PAGAMENTO FGTS 06/2017	192		82,80	3.457,18C	40.593,01D
06/07/2017	PAGAMENTO DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	531		528,60	3.985,78C	40.064,41D
06/07/2017	JUROS PAGO SOBRE DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	372		10,73	3.996,51C	40.053,68D
07/07/2017	PAGAMENTO NF N 25 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIOS REF. 06/2017	361		413,90	4.410,41C	39.639,78D
19/07/2017	PAGAMENTO DP N 2083699/1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL	530		1.042,67	5.453,08C	38.597,11D
20/07/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2017	191		185,87	5.638,95C	38.411,24D
21/07/2017	PAGAMENTO DE FRETE	312		55,41	5.694,36C	38.355,83D
21/07/2017	PAGAMENTO TFR PARC 1 PREFEITURA PORTO UNIAO	350		145,67	5.840,03C	38.210,16D
21/07/2017	PAGAMENTO TFR PARC 2 PREFEITURA DE PORTO UNIAO	350		131,74	5.971,77C	38.078,42D
25/07/2017	PAGAMENTO	350		1.383,75	7.355,52C	36.694,67D
31/07/2017	PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		840,16	8.195,68C	35.854,51D
31/07/2017	JUROS SOBRE PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO	372		22,80	8.218,48C	35.831,71D
03/08/2017	PAGAMENTO NF 30 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIOS 07/2017	361		400,00	400,00C	35.431,71D
03/08/2017	PAGAMENTO TAXA CREA SC	350		244,18	644,18C	35.187,53D
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		602,67	1.246,85C	34.584,86D
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2083669 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		1.042,66	2.289,51C	33.542,20D
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2290 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		570,00	2.859,51C	32.972,20D
04/08/2017	JUROS SOBRE DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	372		7,26	2.866,77C	32.964,94D
05/08/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2017	187		1.142,64	4.009,41C	31.822,30D
05/08/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	4.843,34C	30.988,37D

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
07/08/2017	PAGAMENTO FGTS 07/2017	192		99,36	4.942,70C	30.889,01D
09/08/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	58		774,16	5.716,86C	30.114,85D
16/08/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2017	191		202,43	5.919,29C	29.912,42D
22/08/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMÁTICA ME	532		791,50	6.710,79C	29.120,92D
24/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2290 PAR 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		570,00	7.280,79C	28.550,92D
29/08/2017	PAGAMENTO TAXA CREA SC	350		81,53	7.362,32C	28.469,39D
04/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 2 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		602,67	602,67C	27.866,72D
04/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA NF 2086642 PARC 2	372		20,57	623,24C	27.846,15D
05/09/2017	PAGAMENTO NF 35 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 08/2017	361		400,00	1.023,24C	27.446,15D
05/09/2017	PAGAMENTO FGTS 08/2017	192		99,36	1.122,60C	27.346,79D
05/09/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2017	187		1.142,64	2.265,24C	26.204,15D
05/09/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	3.099,17C	25.370,22D
06/09/2017	PAGAMENTO DE TAXA CREA SC	350		250,97	3.350,14C	25.119,25D
11/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		840,16	4.190,30C	24.279,09D
11/09/2017	PAGAMENTO JUROS DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	372		68,07	4.258,37C	24.211,02D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	350		55,88	4.314,25C	24.155,14D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 4 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	372		4,75	4.319,00C	24.150,39D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	350		55,88	4.374,88C	24.094,51D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 2 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	372		13,55	4.388,43C	24.080,96D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	350		55,88	4.444,31C	24.025,08D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 3 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	372		10,43	4.454,74C	24.014,65D
19/09/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2017	191		202,43	4.657,17C	23.812,22D
19/09/2017	PAGAMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1º TABELIONATO PORTO UNIAO	350		4,90	4.662,07C	23.807,32D
19/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2309 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		791,50	5.453,57C	23.015,82D
26/09/2017	PAGAMENTO TAXA ONE ENGENHARIA	350		410,13	5.863,70C	22.605,69D
02/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	150,00		150,00D	22.755,69D
02/10/2017	PAGAMENTO NF 40 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 09/2017	361		400,00	250,00C	22.355,69D
02/10/2017	PAGAMENTO FGTS 09/2017	192		99,36	349,36C	22.256,33D
02/10/2017	PAGAMENTO TRF PARC 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	350		58,12	407,48C	22.198,21D
02/10/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		602,66	1.010,14C	21.595,55D
02/10/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	372		30,25	1.040,39C	21.565,30D
05/10/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2017	187		1.142,64	2.183,03C	20.422,66D
05/10/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	3.016,96C	19.588,73D
16/10/2017	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	535		1.083,34	4.100,30C	18.505,39D
23/10/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2017	191		202,43	4.302,73C	18.302,96D
25/10/2017	PAGAMENTO DP MF 2576 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	413,33		3.889,40C	18.716,29D
25/10/2017	PAGAMENTO DP MF 2576 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5		413,33	4.302,73C	18.302,96D
25/10/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMÁTICA ME	532		413,33	4.716,06C	17.889,63D
06/11/2017	PAGAMENTO NF 44 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 10/2017	361		400,00	400,00C	17.489,63D
06/11/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2017	187		1.142,64	1.542,64C	16.346,99D
06/11/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	2.376,57C	15.513,06D
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SOL LTDA	530		345,00	2.721,57C	15.168,06D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	372		2,07	2.723,64C	15.165,99D
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS	535		280,00	3.003,64C	14.885,99D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	372		1,12	3.004,76C	14.884,87D

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	535		1.083,33	4.088,09C	13.801,54D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 1140 PARC 2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	372		8,68	4.096,77C	13.792,86D
07/11/2017	PAGAMENTO FGTS 10/2017	192		99,36	4.196,13C	13.693,50D
22/11/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2017	191		202,43	4.398,56C	13.491,07D
22/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA GPS 10/2017	372		1,33	4.399,89C	13.489,74D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		4.279,99C	13.609,64D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		4.180,09C	13.709,54D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		4.080,19C	13.809,44D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.980,29C	13.909,34D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.880,39C	14.009,24D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.780,49C	14.109,14D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		3.660,59C	14.229,04D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.560,69C	14.328,94D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		3.400,79C	14.488,84D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	129,90		3.270,89C	14.618,74D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		3.110,99C	14.778,64D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.011,09C	14.878,54D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.911,19C	14.978,44D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		2.791,29C	15.098,34D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.691,39C	15.198,24D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		2.571,49C	15.318,14D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	139,90		2.431,59C	15.458,04D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.331,69C	15.557,94D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.231,79C	15.657,84D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.131,89C	15.757,74D
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	109,90		2.021,99C	15.867,64D
24/11/2017	PAGAMENTO DP NF 2576 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		413,33	2.435,32C	15.454,31D
27/11/2017	PAGAMENTO NF 47 1 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	361		200,00	2.635,32C	15.254,31D
28/11/2017	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	535		280,00	2.915,32C	14.974,31D
28/11/2017	JUROS PAGO SOBRE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	372		1,68	2.917,00C	14.972,63D
29/11/2017	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		641,01	3.558,01C	14.331,62D
30/11/2017	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2017	187		310,50	3.868,51C	14.021,12D
05/12/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2017	187		1.142,64	1.142,64C	12.878,48D
05/12/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	188		833,93	1.976,57C	12.044,55D
05/12/2017	PAGAMENTO DP REF A NF 60084 DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL	530		345,00	2.321,57C	11.699,55D
05/12/2017	PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	535		1.083,33	3.404,90C	10.616,22D
05/12/2017	JUROS SOB PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	372		4,34	3.409,24C	10.611,88D
07/12/2017	PAGAMENTO FGTS 11/2017	192		124,20	3.533,44C	10.487,68D
11/12/2017	PAGAMENTO NF 52 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 11/2017	361		400,00	3.933,44C	10.087,68D
11/12/2017	PAGAMENTO NF 55 2 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	361		200,00	4.133,44C	9.887,68D
19/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	515,00		3.618,44C	10.402,68D
20/12/2017	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2017	187		356,04	3.974,48C	10.046,64D
20/12/2017	PAGAMENTO INSS 13º 12/2017	191		57,96	4.032,44C	9.988,68D
20/12/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2017	191		202,43	4.234,87C	9.786,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		4.134,97C	9.886,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		4.035,07C	9.986,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		3.915,17C	10.105,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	75,00		3.840,17C	10.180,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.740,27C	10.280,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.640,37C	10.380,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.540,47C	10.480,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	75,00		3.465,47C	10.555,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.365,57C	10.655,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	79,90		3.285,67C	10.735,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.185,77C	10.835,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.085,87C	10.935,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	98,00		2.987,87C	11.035,25D

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0005
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.887,97C	11.133,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.788,07C	11.233,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.688,17C	11.332,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.588,27C	11.432,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.488,37C	11.532,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.388,47C	11.632,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.288,57C	11.732,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.188,67C	11.832,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	98,00		2.090,67C	11.930,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	130,00		1.960,67C	12.060,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.860,77C	12.160,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.760,87C	12.260,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.660,97C	12.360,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.561,07C	12.460,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.461,17C	12.559,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.361,27C	12.659,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.261,37C	12.759,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	79,90		1.181,47C	12.839,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	79,90		1.101,57C	12.919,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.001,67C	13.019,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		841,77C	13.179,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		681,87C	13.339,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		521,97C	13.499,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		422,07C	13.599,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	129,90		292,17C	13.728,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		192,27C	13.828,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	139,90		52,37C	13.968,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		47,53D	14.068,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		147,43D	14.168,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		247,33D	14.268,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	100,00		347,33D	14.368,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		447,23D	14.468,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		547,13D	14.568,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		647,03D	14.668,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	159,90		806,93D	14.828,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		926,83D	14.947,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.046,73D	15.067,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.166,63D	15.187,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		1.266,53D	15.287,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.386,43D	15.407,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.506,33D	15.527,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.626,23D	15.647,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	79,90		1.706,13D	15.727,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.826,03D	15.847,15D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		1.945,93D	15.967,05D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	139,90		2.085,83D	16.106,95D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.185,73D	16.206,85D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.285,63D	16.306,75D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	279,90		2.565,53D	16.586,65D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	119,90		2.685,43D	16.706,55D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	79,90		2.765,33D	16.786,45D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.865,23D	16.886,35D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		2.965,13D	16.986,25D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	206,56		3.171,69D	17.192,81D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	309,90		3.481,59D	17.502,71D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	149,90		3.631,49D	17.652,61D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		3.731,39D	17.752,51D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	229,90		3.961,29D	17.982,41D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	96,57		4.057,86D	18.078,98D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	183,85		4.241,71D	18.262,83D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	123,21		4.364,92D	18.386,04D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	69,93		4.434,85D	18.455,97D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	143,29		4.578,14D	18.599,26D
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	106,60		4.684,74D	18.705,86D

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	99,90		4.784,64D	18.805,76D
25/12/2017	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	535		280,00	4.504,64D	18.525,76D
25/12/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME	532		413,34	4.091,30D	18.112,42D
29/12/2017	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	530		641,01	3.450,29D	17.471,41D
Conta:	58 - 1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/05/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	532	620,00		620,00D	620,00D
30/05/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	532	620,00		1.240,00D	1.240,00D
09/08/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5	774,16		774,16D	2.014,16D
25/09/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	532	1.240,00		1.240,00D	3.254,16D
Conta:	119 - 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	530	3.128,00		3.128,00D	3.128,00D
09/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	531	1.091,16		4.219,16D	4.219,16D
30/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	532	1.900,48		6.119,64D	6.119,64D
03/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	531	528,60		528,60D	6.648,24D
09/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	533	1.463,54		1.992,14D	8.111,78D
16/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5	1.315,27		3.307,41D	9.427,05D
29/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	530	1.808,00		5.115,41D	11.235,05D
19/07/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	532	1.140,00		1.140,00D	12.375,05D
24/07/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	532	1.583,00		2.723,00D	13.958,05D
05/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	530	690,00		690,00D	14.648,05D
06/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	535	3.250,00		3.940,00D	17.898,05D
27/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	535	840,00		4.780,00D	18.738,05D
01/11/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	530	1.923,02		1.923,02D	20.661,07D
Conta:	128 - 1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		51,00	51,00C	51,00C
30/06/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		93,64	93,64C	144,64C
31/07/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		116,33	116,33C	260,97C
31/08/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		116,33	116,33C	377,30C
30/09/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		116,33	116,33C	493,63C
31/10/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		156,16	156,16C	649,79C
30/11/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		172,19	172,19C	821,98C
31/12/2017	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	291		172,19	172,19C	994,17C
Conta:	530 - 2.1.3.01.002	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTD				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		3.128,00	3.128,00C	3.128,00C
29/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.808,00	1.808,00C	4.936,00C
03/07/2017	PAGAMENTO DP N 2083669-2 DIST. PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	1.042,67		1.042,67D	3.893,33C
19/07/2017	PAGAMENTO DP N 2083699/1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL	5	1.042,67		2.085,34D	2.850,66C
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	602,67		602,67D	2.247,99C
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2083669 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	1.042,66		1.645,33D	1.205,33C
04/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 2 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	602,67		602,67D	602,66C
02/10/2017	PAGAMENTO DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	602,66		602,66D	0,00
05/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		690,00	87,34C	690,00C
01/11/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.923,02	1.923,02C	2.613,02C
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SOL LTDA	5	345,00		1.578,02C	2.268,02C
29/11/2017	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	641,01		937,01C	1.627,01C
05/12/2017	PAGAMENTO DP REF A NF 60084 DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL	5	345,00		345,00D	1.282,01C
29/12/2017	PAGAMENTO DP DIST DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	641,01			641,00C

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0007
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	531 - 2.1.3.01.003	PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.091,16	1.091,16C	1.091,16C
03/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		528,60	528,60C	1.619,76C
05/06/2017	PAGAMENTO DP N 21225/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	5	545,58		16,98D	1.074,18C
04/07/2017	PAGAMENTO DP N 21225/3 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	5	545,58		545,58D	528,60C
06/07/2017	PAGAMENTO DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	5	528,60		1.074,18D	0,00
Conta:	532 - 2.1.3.01.004	JAIME LAGO INFORMATICA - ME				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/05/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	58		620,00	620,00C	620,00C
30/05/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	58		620,00	1.240,00C	1.240,00C
30/05/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.900,48	3.140,48C	3.140,48C
01/06/2017	PAGAMENTO DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	620,00		620,00D	2.520,48C
30/06/2017	PAGAMENTO DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	5	840,16		1.460,16D	1.680,32C
19/07/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.140,00	1.140,00C	2.820,32C
24/07/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.583,00	2.723,00C	4.403,32C
31/07/2017	PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	840,16		1.882,84C	3.563,16C
04/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2290 PARC 1 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	570,00		570,00D	2.993,16C
22/08/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	791,50		1.361,50D	2.201,66C
24/08/2017	PAGAMENTO DP NF 2290 PAR 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	570,00		1.931,50D	1.631,66C
11/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	840,16		840,16D	791,50C
19/09/2017	PAGAMENTO DP NF 2309 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	791,50		1.631,66D	0,00
25/09/2017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	58		1.240,00	391,66D	1.240,00C
25/10/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	413,33		413,33D	826,67C
24/11/2017	PAGAMENTO DP NF 2576 PARC 2 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	413,33		413,33D	413,34C
25/12/2017	PAGAMENTO DE DP JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	413,34		413,34D	0,00
Conta:	533 - 2.1.3.01.005	L E F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA L				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/06/2017	PAGAMENTO DP N 268434 L E F COMERCIO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	5	1.463,54		1.463,54D	1.463,54D
09/06/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		1.463,54	0,00	0,00
Conta:	535 - 2.1.3.01.007	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		3.250,00	3.250,00C	3.250,00C
16/10/2017	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5	1.083,34		2.166,66C	2.166,66C
27/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	119		840,00	3.006,66C	3.006,66C
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS	5	280,00		280,00D	2.726,66C
07/11/2017	PAGAMENTO DP NF 1140 PARC 2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5	1.083,33		1.363,33D	1.643,33C
28/11/2017	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	5	280,00		1.643,33D	1.363,33C
05/12/2017	PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5	1.083,33		1.083,33D	280,00C
25/12/2017	PAGAMENTO DE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	5	280,00		1.363,33D	0,00
Conta:	537 - 2.1.3.01.008	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/06/2017	COMPRA NF 4121677 SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	539		210,00	210,00C	210,00C
12/06/2017	PAGAMENTO REF. DP CERTIFICADO DIGITAL - SAFEWEB SEG DA INFORMAÇÃO LTDA	5	210,00		0,00	0,00
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/ 2017	331		1.035,00	1.035,00C	1.035,00C
30/06/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	191	82,80		952,20C	952,20C
05/07/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2017	5	952,20		952,20D	0,00

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
31/07/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/ 2017	331		1.242,00	289,80C	1.242,00C
31/07/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	191	99,36		190,44C	1.142,64C
05/08/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2017	5	1.142,64		1.142,64D	0,00
31/08/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/ 2017	331		1.242,00	99,36C	1.242,00C
31/08/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	191	99,36		0,00	1.142,64C
05/09/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2017	5	1.142,64		1.142,64D	0,00
29/09/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/ 2017	331		1.242,00	99,36C	1.242,00C
29/09/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	191	99,36		0,00	1.142,64C
05/10/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2017	5	1.142,64		1.142,64D	0,00
31/10/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/ 2017	331		1.242,00	99,36C	1.242,00C
31/10/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	191	99,36		0,00	1.142,64C
06/11/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2017	5	1.142,64		1.142,64D	0,00
30/11/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/ 2017	331		1.242,00	99,36C	1.242,00C
30/11/2017	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2017	5	310,50		211,14D	931,50C
30/11/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	191	99,36		310,50D	832,14C
05/12/2017	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2017	5	1.142,64		1.142,64D	310,50D
20/12/2017	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	195		724,50	418,14D	414,00C
20/12/2017	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2017	5	356,04		774,18D	57,96C
20/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	191	57,96		832,14D	0,00
30/12/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/ 2017	331		1.777,17	945,03C	1.777,17C
30/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	191	142,17		802,86C	1.635,00C
Conta:	188 - 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/ 2017	332		937,00	937,00C	937,00C
30/06/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	191	103,07		833,93C	833,93C
05/07/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
31/07/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
31/07/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	191	103,07		0,00	833,93C
05/08/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
31/08/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
31/08/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	191	103,07		0,00	833,93C
05/09/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
29/09/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
29/09/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	191	103,07		0,00	833,93C
05/10/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
31/10/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
31/10/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	191	103,07		0,00	833,93C
06/11/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
30/11/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
30/11/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	191	103,07		0,00	833,93C
05/12/2017	PAGAMENTO Empregador Mensal	5	833,93		833,93D	0,00
30/12/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/ 2017	332		937,00	103,07C	937,00C
30/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	191	103,07		0,00	833,93C
Conta:	191 - 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	187		82,80	82,80C	82,80C
30/06/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	188		103,07	185,87C	185,87C
20/07/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2017	5	185,87		185,87D	0,00
31/07/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	187		99,36	86,51D	99,36C
31/07/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	188		103,07	16,56C	202,43C
16/08/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2017	5	202,43		202,43D	0,00
31/08/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	187		99,36	103,07D	99,36C
31/08/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	188		103,07	0,00	202,43C
19/09/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2017	5	202,43		202,43D	0,00
29/09/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	187		99,36	103,07D	99,36C
29/09/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	188		103,07	0,00	202,43C
23/10/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2017	5	202,43		202,43D	0,00
31/10/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	187		99,36	103,07D	99,36C
31/10/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	188		103,07	0,00	202,43C
22/11/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2017	5	202,43		202,43D	0,00
30/11/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	187		99,36	103,07D	99,36C
30/11/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	188		103,07	0,00	202,43C
20/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	187		57,96	57,96C	260,39C

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0009
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER				
20/12/2017	PAGAMENTO INSS 13º 12/2017	5	57,96		0,00	202,43C
20/12/2017	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2017	5	202,43		202,43D	0,00
30/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	187		142,17	60,26D	142,17C
30/12/2017	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	188		103,07	42,81C	245,24C
Conta:	192 - 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	337		82,80	82,80C	82,80C
06/07/2017	PAGAMENTO FGTS 06/2017	5	82,80		82,80D	0,00
31/07/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	337		99,36	16,56C	99,36C
07/08/2017	PAGAMENTO FGTS 07/2017	5	99,36		99,36D	0,00
31/08/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	337		99,36	0,00	99,36C
05/09/2017	PAGAMENTO FGTS 08/2017	5	99,36		99,36D	0,00
29/09/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	337		99,36	0,00	99,36C
02/10/2017	PAGAMENTO FGTS 09/2017	5	99,36		99,36D	0,00
31/10/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	337		99,36	0,00	99,36C
07/11/2017	PAGAMENTO FGTS 10/2017	5	99,36		99,36D	0,00
30/11/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	199		24,84	74,52D	24,84C
30/11/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	337		99,36	24,84C	124,20C
07/12/2017	PAGAMENTO FGTS 11/2017	5	124,20		124,20D	0,00
20/12/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	199		33,12	91,08D	33,12C
30/12/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	337		142,17	51,09C	175,29C
Conta:	195 - 2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/12/2017	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	187	724,50		724,50D	724,50D
Conta:	199 - 2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	192	24,84		24,84D	24,84D
20/12/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	192	33,12		33,12D	57,96D
Conta:	536 - 2.3.1.01.002	RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2017	O EMPRESARIO RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN INTEGRALIZA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL	5		50.000,00	50.000,00C	50.000,00C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	523	12.355,53		12.355,53D	12.355,53D
Conta:	523 - 2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	267		12.355,53	12.355,53C	12.355,53C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473	12.355,53		0,00	0,00
Conta:	291 - 3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	51,00		51,00D	51,00D
30/06/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	93,64		93,64D	144,64D
31/07/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	116,33		116,33D	260,97D
31/08/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	116,33		116,33D	377,30D
30/09/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	116,33		116,33D	493,63D
31/10/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	156,16		156,16D	649,79D
30/11/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	172,19		172,19D	821,98D
31/12/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	128	172,19		172,19D	994,17D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		994,17	821,98C	0,00
Conta:	312 - 3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/05/2017	PAGAMENTO DE FRETE	5	41,12		41,12D	41,12D
29/05/2017	PAGAMENTO FRETE	5	52,24		93,36D	93,36D
21/07/2017	PAGAMENTO DE FRETE	5	55,41		55,41D	148,77D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		148,77	148,77C	0,00

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0010
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	539 - 3.2.1.06.008	CERTIFICADO DIGITAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/05/2017	COMPRA NF 4121677 SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	537	210,00		210,00D	210,00D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		210,00	210,00C	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/ 2017	187	1.035,00		1.035,00D	1.035,00D
31/07/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/ 2017	187	1.242,00		1.242,00D	2.277,00D
31/08/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/ 2017	187	1.242,00		1.242,00D	3.519,00D
29/09/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/ 2017	187	1.242,00		1.242,00D	4.761,00D
31/10/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/ 2017	187	1.242,00		1.242,00D	6.003,00D
30/11/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/ 2017	187	1.242,00		1.242,00D	7.245,00D
30/12/2017	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/ 2017	187	1.777,17		1.777,17D	9.022,17D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		9.022,17	7.245,00C	0,00
Conta:	332 - 3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/ 2017	188	937,00		937,00D	937,00D
31/07/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/ 2017	188	937,00		937,00D	1.874,00D
31/08/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/ 2017	188	937,00		937,00D	2.811,00D
29/09/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/ 2017	188	937,00		937,00D	3.748,00D
31/10/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/ 2017	188	937,00		937,00D	4.685,00D
30/11/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/ 2017	188	937,00		937,00D	5.622,00D
30/12/2017	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/ 2017	188	937,00		937,00D	6.559,00D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		6.559,00	5.622,00C	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	192	82,80		82,80D	82,80D
31/07/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	192	99,36		99,36D	182,16D
31/08/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	192	99,36		99,36D	281,52D
29/09/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	192	99,36		99,36D	380,88D
31/10/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	192	99,36		99,36D	480,24D
30/11/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	192	99,36		99,36D	579,60D
30/12/2017	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	192	142,17		142,17D	721,77D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		721,77	579,60C	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2017	PGTO DARE REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	5	52,00		52,00D	52,00D
15/05/2017	PGTO DARF REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	5	10,00		62,00D	62,00D
15/05/2017	PGTO RECIBO ACIPU REF. ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.	5	15,00		77,00D	77,00D
19/05/2017	PAGAMENTO DP N° 5698 TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA	5	29,44		106,44D	106,44D
29/05/2017	PAGAMENTO REF. TRF PREFEITURA DE PORTO UNIÃO	5	55,88		162,32D	162,32D
29/05/2017	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS DIVERSOS PREFEITURA DE PORTO UNIÃO	5	20,62		182,94D	182,94D
06/06/2017	PAGAMENTO DP N 26024646 NUCLEO DE INFORMAÇÃO E CORDENAÇÃO DO BR	5	112,00		112,00D	294,94D
21/06/2017	PAGAMENTO TFR PREFEITURA DE PORTO UNIÃO	5	131,76		243,76D	426,70D
21/07/2017	PAGAMENTO TFR PARC 1 PREFEITURA PORTO UNIÃO	5	145,67		145,67D	572,37D
21/07/2017	PAGAMENTO TFR PARC 2 PREFEITURA DE PORTO UNIÃO	5	131,74		277,41D	704,11D
25/07/2017	PAGAMENTO	5	1.383,75		1.661,16D	2.087,86D
03/08/2017	PAGAMENTO TAXA CREA SC	5	244,18		244,18D	2.332,04D
29/08/2017	PAGAMENTO TAXA CREA SC	5	81,53		325,71D	2.413,57D
06/09/2017	PAGAMENTO DE TAXA CREA SC	5	250,97		250,97D	2.664,54D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	55,88		306,85D	2.720,42D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	55,88		362,73D	2.776,30D
12/09/2017	PAGAMENTO TRF PARC 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	55,88		418,61D	2.832,18D
19/09/2017	PAGAMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1º TABELIONATO PORTO UNIÃO	5	4,90		423,51D	2.837,08D

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0011
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
26/09/2017	PAGAMENTO TAXA ONE ENGENHARIA	5	410,13		833,64D	3.247,21D
02/10/2017	PAGAMENTO TRF PARC 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	58,12		58,12D	3.305,33D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		3.305,33	3.305,33C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/06/2017	PAGAMENTO NF N 21 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORARIO REF 05/2017	5	400,00		400,00D	400,00D
07/07/2017	PAGAMENTO NF N 25 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 06/2017	5	413,90		413,90D	813,90D
03/08/2017	PAGAMENTO NF 30 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS 07/2017	5	400,00		400,00D	1.213,90D
05/09/2017	PAGAMENTO NF 35 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 08/2017	5	400,00		400,00D	1.613,90D
02/10/2017	PAGAMENTO NF 40 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 09/2017	5	400,00		400,00D	2.013,90D
06/11/2017	PAGAMENTO NF 44 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 10/2017	5	400,00		400,00D	2.413,90D
27/11/2017	PAGAMENTO NF 47 1 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	5	200,00		600,00D	2.613,90D
11/12/2017	PAGAMENTO NF 52 FERNANDA MINSKI FIDUNIV - HONORÁRIOS REF. 11/2017	5	400,00		400,00D	3.013,90D
31/12/2017	PAGAMENTO NF 55 2 PARC 13º FERNANDA MINSKI FIDUNIV	5	200,00		600,00D	3.213,90D
	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		3.213,90	2.613,90C	0,00
Conta:	372 - 3.2.2.05.005	JUROS DE MORA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/06/2017	JUROS SOBRE DP N 2016 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	14,40		14,40D	14,40D
01/06/2017	JUROS SOBRE DP N 2060 JAIME LAGO INFORMATICA LTDA	5	20,80		35,20D	35,20D
06/07/2017	JUROS PAGO SOBRE DP N 21542/2 PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	5	10,73		10,73D	45,93D
31/07/2017	JUROS SOBRE PAGAMENTO DP N 20600102 JAIME LAGO	5	22,80		33,53D	68,73D
04/08/2017	JUROS SOBRE DP NF 2086642 PAR 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	7,26		7,26D	75,99D
04/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA NF 2086642 PARC 2	5	20,57		20,57D	96,56D
11/09/2017	PAGAMENTO JUROS DP NF 2060 JAIME LAGO INFORMATICA ME	5	68,07		88,64D	164,63D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 4 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	4,75		93,39D	169,38D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 2 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	13,55		106,94D	182,93D
12/09/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA PARC 3 IPTU PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	5	10,43		117,37D	193,36D
02/10/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2086642 PARC 3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	30,25		30,25D	223,61D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 2091626 PARC 1 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	5	2,07		2,07D	225,68D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 742394 PARC 1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5	1,12		3,19D	226,80D
07/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA DP NF 1140 PARC 2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5	8,68		11,87D	235,48D
22/11/2017	PAGAMENTO JUROS DE MORA GPS 10/2017	5	1,33		13,20D	236,81D
28/11/2017	JUROS PAGO SOBRE DP N 742394 SCANSOURCE BRASIL DIST DE TECNOLOGIA	5	1,68		14,88D	238,49D
05/12/2017	JUROS SOB PAGAMENTO DP REF NF 11829183 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5	4,34		4,34D	242,83D
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473		242,83	238,49C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		150,00	150,00C	150,00C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	119,90C	269,90C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	219,80C	369,80C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	319,70C	469,70C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	419,60C	569,60C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	519,50C	669,50C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	619,40C	769,40C

Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
CNPJ: 16.099.786/0001-86
Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

Folha: 0012
Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2018
Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	739,30C	889,30C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	839,20C	989,20C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		159,90	999,10C	1.149,10C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		129,90	1.129,00C	1.279,00C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		159,90	1.288,90C	1.438,90C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.388,80C	1.538,80C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.488,70C	1.638,70C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	1.608,60C	1.758,60C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.708,50C	1.858,50C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	1.828,40C	1.978,40C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		139,90	1.968,30C	2.118,30C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.068,20C	2.218,20C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.168,10C	2.318,10C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.268,00C	2.418,00C
24/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		109,90	2.377,90C	2.527,90C
19/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		515,00	515,00C	3.042,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	614,90C	3.142,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	714,80C	3.242,70C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	834,70C	3.362,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		75,00	909,70C	3.437,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.009,60C	3.537,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.109,50C	3.637,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.209,40C	3.737,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		75,00	1.284,40C	3.812,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.384,30C	3.912,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		79,90	1.464,20C	3.992,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.564,10C	4.092,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.664,00C	4.191,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		98,00	1.762,00C	4.289,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.861,90C	4.389,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	1.961,80C	4.489,70C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.061,70C	4.589,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.161,60C	4.689,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.261,50C	4.789,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.361,40C	4.889,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.461,30C	4.989,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.561,20C	5.089,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		98,00	2.659,20C	5.187,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		130,00	2.789,20C	5.317,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.889,10C	5.417,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	2.989,00C	5.516,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.088,90C	5.616,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.188,80C	5.716,70C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.288,70C	5.816,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.388,60C	5.916,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.488,50C	6.016,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		79,90	3.568,40C	6.096,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		79,90	3.648,30C	6.176,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	3.748,20C	6.276,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		159,90	3.908,10C	6.436,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		159,90	4.068,00C	6.595,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		159,90	4.227,90C	6.755,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	4.327,80C	6.855,70C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		129,90	4.457,70C	6.985,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	4.557,60C	7.085,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		139,90	4.697,50C	7.225,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	4.797,40C	7.325,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	4.897,30C	7.425,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	4.997,20C	7.525,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		100,00	5.097,20C	7.625,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	5.197,10C	7.725,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	5.297,00C	7.824,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	5.396,90C	7.924,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	5.556,80C	8.084,70C

Empresa: **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME**
 CNPJ: 16.099.786/0001-86
 Período: 01/05/2017 - 31/12/2017

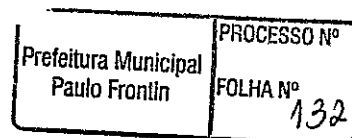
Folha: 0013
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/04/2018
 Hora: 20:34:00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	5.676,70C	8.204,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	5.796,60C	8.324,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	5.916,50C	8.444,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	6.016,40C	8.544,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	6.136,30C	8.664,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	6.256,20C	8.784,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	6.376,10C	8.904,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		79,90	6.456,00C	8.983,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	6.575,90C	9.103,80C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	6.695,80C	9.223,70C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		139,90	6.835,70C	9.363,60C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	6.935,60C	9.463,50C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	7.035,50C	9.563,40C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		279,90	7.315,40C	9.843,30C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		119,90	7.435,30C	9.963,20C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		79,90	7.515,20C	10.043,10C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	7.615,10C	10.143,00C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	7.715,00C	10.242,90C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		206,56	7.921,56C	10.449,46C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		309,90	8.231,46C	10.759,36C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		149,90	8.381,36C	10.909,26C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	8.481,26C	11.009,16C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		229,90	8.711,16C	11.239,06C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		96,57	8.807,73C	11.335,63C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		183,85	8.991,58C	11.519,48C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		123,21	9.114,79C	11.642,69C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		69,93	9.184,72C	11.712,62C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		143,29	9.328,01C	11.855,91C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		106,60	9.434,61C	11.962,51C
21/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		99,90	9.534,51C	12.062,41C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	473	12.062,41		2.527,90D	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	411		12.062,41	12.062,41C	12.062,41C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	523		12.355,53	24.417,94C	24.417,94C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	291	994,17		23.423,77C	23.423,77C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	312	148,77		23.275,00C	23.275,00C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	331	9.022,17		14.252,83C	14.252,83C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	332	6.559,00		7.693,83C	7.693,83C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	337	721,77		6.972,06C	6.972,06C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	350	3.305,33		3.666,73C	3.666,73C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	361	3.213,90		452,83C	452,83C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	372	242,83		210,00C	210,00C
31/12/2017	ZERAMENTOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017	539	210,00		0,00	0,00

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
 EMPRESARIO
 CPF: 073.849.549-24

FERNANDA MINSKI FIDUNIV
 Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
 CPF: 084.504.189-41



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1

Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME

Ramo: Serviços de comunicação multimídia - SCM

Endereço: AV DOS FERROVIARIOS, 1809

Complemento:

Bairro: SANTA ROSA

Município: PORTO UNIAO

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.099.786/0001-86

Inscrição Estadual.....: 256839891

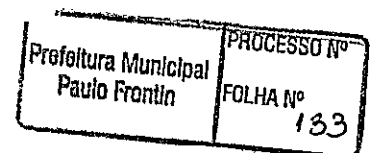
Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

PORTO UNIAO, 31/12/2017

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
EMPRESARIO
CPF: 073.849.549-24

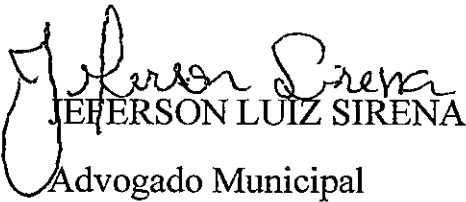
FERNANDA MINSKI FIDUNIV
Reg. no CRC - PR sob o No. 072926/O-6
CPF: 084.504.189-41



I O presente procedimento veio para a análise deste subscritor, pois houve parecer pela inabilitação, e, como verificado que nenhum licitante foi habilitado, foi concedido prazo para a regularização, conforme autorização prevista no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93.

II - O licitante apresentou termo de abertura e termo de encerramento, assim, entendo que supriu a causa de inabilitação, razão pela qual entendo que o presente procedimento poderá ser adjudicado e homologado o presente processo licitatório.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Municipal

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 que teve como objetivo: Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/ SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA			MES	12,00	4.850,00	58.200,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
135

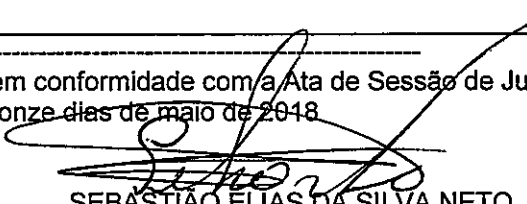


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	10 MB						
	- ARQUIVO MORTO 10 MB						
	- ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB						
	- ESCOLA INFANTIL 10 MB						
	- ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB						
	- ESCOLA VERA GUARANI 10 MB						
	- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB						
	- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB						
TOTAL							58.200,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, onze dias de maio de 2018


SEBASTIÃO ELÍAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 que teve como objetivo: Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade
1	1	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA 10 MB - ARQUIVO MORTO 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB - ESCOLA INFANTIL 10 MB - ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB - ESCOLA VERA GUARANI 10 MB - ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB			MES	12,00
TOTAL						58.200,00

 Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

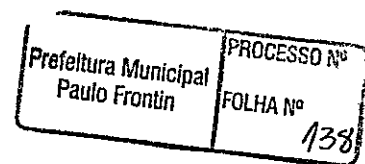
Paulo Frontin, 11 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 137

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:EC6A162F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2018. Edição 1504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 69/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME
CNPJ.....: 16.099.786/0001-86
Valor.....: 58.200,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

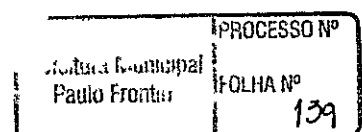
Objeto.....: Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores.

Paulo Frontin, dezessete dias de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:F3C9B32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2018. Edição 1509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 69/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME 16.099.786/0001-86, 256839891 AV DOS FERROVIARIOS, 1809 - CEP: 89400000 - BAIRRO: SANTA ROSA Porto União/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN 073.849.549-24 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de link de internet para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Secretarias e Setores. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	25624	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA 10 MB - ARQUIVO MORTO 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO 10		MES	12,00	4.850,00	58.200,00	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

140



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			MB					
			- ESCOLA INFANTIL 10 MB					
			- ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB					
			- ESCOLA VERA GUARANI 10 MB					
			- ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB					
			- ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB					
TOTAL								58.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente termo de contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

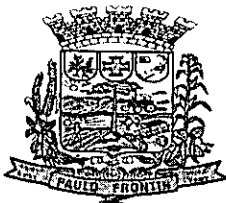
6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

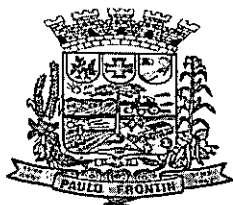
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 141



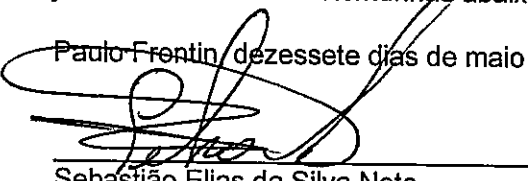
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, dezessete dias de maio de 2018.


Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE


RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN ME
16.099.786/0001-86

TESTEMUNHAS:

1.  _____ RG _____

2. _____ RG _____



Porto União, 09 de Abril de 2019.

Referente: Solicitação

Exmo. Senhor:

Venho por meio desta solicitar à Vossa Excelência, que seja examinada a possibilidade de haver o aditamento de prazo do contrato em vigor por mais doze meses, sem a correção de valores, para a prestação de serviços de consultoria contidos no Pregão Presencial n.º 15/2018, contrato 69/2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Rafael Zamboni Freisleben
Diretor

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Antonio Gilberto Gruba - Prefeito Municipal
Paulo Frontin - Pr.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	25624	LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA/SETORES/SECRETARIAS LOCAIS DE ATENDIMENTO: - PREFEITURA MUNICIPAL 20 MB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20 MB - SECRETARIA AGRICULTURA 20 MB - CONSELHO TUTELAR 10 MB - MUSEU 10 MB - CRAS 10 MB - BIBLIOTECA 10 MB - APAE 10 MB - CEDER 10 MB - PROJETO PIA 10 MB - ARQUIVO MORTO 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO 10 MB		MES	12,00	4.850,00	58.200,00	
			- ESCOLA INFANTIL 10 MB - ESCOLA SÃO ROQUE 10 MB - ESCOLA VERA GUARANI 10 MB - ESCOLA CANDIDO DE ABREU 10 MB - ESCOLA TECLA ROMKO CASULO 10 MB						
TOTAL								58.200,00	

Rafael Zamboni Freisleben ME

16099786000186



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN**
CNPJ/CPF: **16.099.786/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140027031772
Data de emissão:	19/03/2019 12:46:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



19/03/2019

8646301

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6301997

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 18/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL AMBONI FREISLEBEN, portador do CNPJ: 16.099.786/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

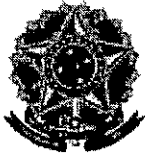
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 19 de março de 2019.

PEDIDO Nº:

8646301





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN
CNPJ: 16.099.786/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:27 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **503A.6971.464A.BDEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16099786/0001-86
Razão Social: RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN 07384954924
Endereço: RUA HELMUT MULLER 436 CASA / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040801103816999892

Informação obtida em 09/04/2019, às 12:15:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1408/2019

Nome / Razão Social

RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME CNPJ: 16099786000186

Endereço

LOGRADOURO: DOS FERROVIARIOS

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 1809

COMPL:

APTO:

Finalidade



Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 09 de Abril de 2019

Código de Controle

CWCX3KFFSTQ7GYE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>